



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO¹

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025

I. REGÊNCIA LEGAL	
Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.	
II. ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria de Educação.	
III. MODALIDADE	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
Concorrência Pública nº 003/2025	240425/2025-07
V. TIPO DE LICITAÇÃO	VI. REGIME DE EXECUÇÃO
Menor Preço	Empreitada por Preço Unitário
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	VIII. VALOR DO EDITAL
Menor Preço Global	Gratuito
IX. OBJETO	
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
X. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO	
DATA: 29/05/2025 HORÁRIO: 09h00min LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br	
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.1009 - AMP., CONST. OU REF.DAS UNID. ESC.-ENS.FUNDAMENTAL 02050.12.361.2007.1112 - AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recursos: 500, 540, 542 e 569	
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
6 (seis) meses	R\$ 588.706,60 (quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos)
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação/comissão de apoio até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com	

¹ Edital e Anexos elaborados com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, para a execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura da sessão pública, estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com.
2. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação na *web*, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, cabendo as licitantes o ônus de acessá-los para a obtenção das informações prestadas pelo Agente de Contratação.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. Esta licitação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.2.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

4.3. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.8.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.5. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.8 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital

4.11. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.11.1. Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município de Bernardino Batista/PB, com validade de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação;

4.11.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: “3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA”;

4.11.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.11.2.2. seguro-garantia;

4.11.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.11.2.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.11.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria do Município de Bernardino Batista/PB: Banco do Brasil; Agência: 1165-7; Conta Corrente: 15.579-9; CNPJ: 01.621.539/0001-20;

4.11.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedindo de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

4.11.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

4.11.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a abertura da sessão pública.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas nesse Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Pública Eletrônica o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

5.9.1. Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.9.2. Encerrado o prazo de dez minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.9.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata este item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.9.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos 5.9.1 e 5.9.2, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.9.5. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, a ordem crescente de vantajosidade.

5.9.6 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente de Contratação poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.11.2 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

5.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.13.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.13.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.13.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.14.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **com as informações/documentos** que seguem:

- a) apresentar proposta final readequada, conforme modelo Anexo I, informando dados da licitante: nome, endereço, CNPJ, endereço de correio eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- b) Apresentar planilhas de quantitativos e preços unitários, devidamente ajustada ao lance vencedor, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o(s) modelo(s) de Planilhas Orçamentárias fornecidas ao Edital, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa²;
- c) Apresentar planilha de cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

² De acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA, bem como Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo-CAU/BR).



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

d) Apresentar planilha de composição de preços unitários para todos os itens de serviços constantes na planilha de quantitativos e preços unitários³. Ao elaborar sua composição, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade compatíveis com os serviços a executar;

e) Apresentar planilha Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

f) Identificação e assinatura do representante legal da licitante, responsável pela elaboração da proposta.

5.16. É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

³ Os valores unitários constantes na Planilha Orçamentária (Planilha Máxima de Custos) devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicando as incidências das leis sociais e BDI, em observância aos Acórdãos nºs 615/2004-2ªC e 2.110/2008-P do Tribunal de Contas da União.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7.2. apresentarem **valor global superior ao estimado** para a contratação;

6.7.3. apresentarem nos itens relevantes (aqueles constantes na parte A da curva ABC) **custos unitários (excluído o BDI) que ultrapassem** aqueles constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Município.

6.7.4. Caso a licitante apresente sua proposta com o valor global superior ao estimado pelo Município ou preços unitários que ultrapassem aqueles definidos no subitem 6.7.2, ela poderá (desde que eventual correção não altere a ordem de classificação das propostas), após diligência pelo Agente de Contratação, ajustá-lo ao estabelecido. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo importará na desclassificação da proposta.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

6.8. Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), propostas finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexequibilidade. Cabendo ao agente de contratações, abrir diligência para comprovar se o licitante terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.

6.9. Em caso de proposta presumidamente inexequíveis, caberá ao Agente de Contratação (ou equivalente), promover as seguintes diligências, solicitando:

6.9.1. Apresentação da estrutura de custos;

6.9.2. Se a Empresa já praticou com preços ofertados (ou descontos) com outro órgão público ou privado e cumpriu integralmente o contrato;

6.9.3. Apresentação de outros detalhamentos que possam comprovar a exequibilidade, como: notas fiscais de aquisição dos insumos; valor da mão de obra com demonstração da GFIP, dentre outros elementos de comprovação.

6.10. Poderá o Licitante interessado, apresentar desde já, em sua proposta readequada, os documentos dos itens 6.9, a fim de que, em caso de proposta presumidamente inexequível, possa o agente de contratação (ou equivalente), proceder com a análise imediata e classificação de sua proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Município, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

7.2. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado **terá o prazo mínimo de 02 (DUAS) horas** para envio dos documentos de habilitação.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar via sistema, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. Relativamente à habilitação jurídica da licitante:

- a) Cópia de CPF e RG de todos os sócios da licitante;
- b) prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3.2. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- c) Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91), Estadual e Municipal, dentro do prazo de validade;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea “a” do art. 27 da Lei nº. 8.036/90, devidamente atualizado;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.3. Relativamente à qualificação econômico-financeira da licitante:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) O balanço deverá apresentar os seguintes índices: ILC (Índice de Liquidez Corrente), ILG (Índice de Liquidez Geral), SG (Solvência Geral): iguais ou maiores que 1(um), os quais serão verificados através das seguintes fórmulas:

1) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3) Solvência Geral:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

d) O licitante fica obrigado a comprovar, na data de apresentação das propostas, por intermédio de seu Balanço Patrimonial que possui Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos § 4º do Art. 69, da Lei 14.133/2021.

e) A comprovação dos índices referidos no item “c”, deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados no item “b”, constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º do Art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme **ANEXO V** - apresentação de índices contábeis (Modelo).

f) Para atendimento da alínea “b” acima elencada, serão considerados aceitos na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

f.1) Quando se tratar de Sociedades por Ações (Sociedade empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede do licitante, conforme caput do art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

f.2) Quando se tratar de Sociedade Comercial (LTDA.) e demais constituições (Empresas Individuais, ME e EPP): deverá ser apresentado necessariamente o Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69, Art. 39.A da Lei nº 8.934/94 e Art. 10, alínea “b” da Resolução CFC nº 1.330/11), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, contendo:

f.2.1) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa e identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade (Art. 177, § 4º da Lei nº 6.404/76, Art. 1.184, § 2º da Lei nº 10.406/02 e Art. 13 da Resolução CFC nº 1.330/11).

f.2.2) Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GERADAS A PARTIR DO PRÓPRIO SPED, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL.

g) Os documentos referidos na alínea “b” limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021).



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

h) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.3.4. Relativamente à qualificação técnica da licitante:

a) Prova de inscrição na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

b) Indicação formal do responsável técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

b.1) na falta da indicação referida no caput da presente alínea, presume-se que o responsável técnico será aquele portador do Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de habilitação na licitação.

b.2) junto da indicação deverá ser apresentada a documentação comprobatória do vínculo do profissional com a licitante.

b.2.1) Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no CREA ou no CAU, que o profissional é Responsável Técnico da licitante, o vínculo do profissional com a licitante poderá ser comprovado através de:

I) documento que comprove vínculo de emprego, ou;

II) documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;

III) contrato civil de prestação de serviços, ou;

IV) declaração de contratação futura, conforme modelo constante no Anexo VII do Edital, contendo assinatura do profissional indicado.

b.3) O profissional indicado pela licitante na forma da alínea “b” deverá participar da obra objeto da licitação e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na(s) área(s) referida(s) na alínea “b” acima, detentor de atestados de responsabilidade técnica profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, acompanhado(s) da(s)



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter executado obra ou serviço de características semelhantes, com o objeto da licitação.

c.1) os licitantes deverão apresentar atestados para comprovação da capacidade técnica profissional dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados, em nome do responsável técnico indicado pela empresa licitante, restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	10,00m³
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	250,00m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	490,00m²
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. aciii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	125,00m²

d) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

e) Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas na alínea "c" acima, poderão ser apresentados um ou mais atestados, desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação;

f) **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Comprovação pela licitante, de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões)



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme relação abaixo descrita:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	10,00m ³
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	250,00m ²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	490,00m ²
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. aciii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	125,00m ²

f.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

f.2) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

f.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

f.4) Não será permitida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela própria empresa;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

f.5) A empresa que apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome de si mesma será inabilitada, pois a atestação, como instrumento de prova, pressupõe, necessariamente, a expedição de documento por terceiro desinteressado no resultado do certame;

g) Declaração de vistoria de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, Anexo III.

g.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo ANEXO IV deste edital.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declarações previstas no item 4.8 do edital, referente a fase de cadastramento da proposta.

7.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto será efetivada mediante assinatura do instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa, após a homologação da presente licitação.

11.1.1. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da comunicação deste Município, para a licitante assinar o contrato decorrente desta licitação, o qual, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, constitui, neste procedimento, documento hábil à formalização da contratação do objeto.

11.2. Como condição para contratação, prorrogações e acréscimos contratuais, a licitante vencedora deste certame deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Na hipótese de as provas de regularidade não se encontrarem disponíveis nas respectivas homepages, a licitante deverá providenciar sua emissão no prazo máximo de 05 dias úteis contados da intimação deste Município.

11.3. Decairá do direito à contratação a licitante que, regularmente convocada, não assinar o contrato no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, não apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

11.4. Ocorrendo a hipótese descrita no item anterior, este Município reserva-se o direito de convocar outra licitante para firmar a contratação, observada a ordem de classificação.

11.4.1. A licitante eventualmente convocada, na hipótese do disposto no *caput* deste item, caso aceite a convocação, ficará sujeita às mesmas obrigações e penalidades.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes da Minuta do Contrato.

13. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

13.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

17.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

17.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Bernardino Batista, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

18.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

18.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, **do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).**

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.12. O Município de Bernardino Batista - PB, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

19.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

19.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.14. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

19.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

ANEXO V - APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS;

ANEXO VI - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA;

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO IX - PROJETO BÁSICO;

ANEXO X - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Bernardino Batista-PB, em 12 de maio de 2025.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Bernardino Batista/PB

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

Apresentamos à Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante dos Anexos deste Edital.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos obra/serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início da obra/serviços: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos obra/serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____(_____).

Declaramos ainda que:

- a) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO;
- b) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA;



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- c) A licitante declara que será responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC, conforme exigência da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
b) CNPJn.º: _____;
c) Inscrição Municipal n.º: _____;
d) Endereço Completo: _____;
e) CEP: _____;
f) Fone/Fax: _____;
g) E-mail: _____.

Local e data,

Assinatura e carimbo (do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, declara em relação a Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Local e data



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinatura
(representante legal)

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) Declaração a ser emitida pela licitante.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, órgão licitante, atesta para fins de habilitação relativa a qualificação técnica no CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025. que a empresa..... CNPJ, endereço....., representada pelo senhor, portador do CPF, endereço, recebeu projeto básico, memorial descrito e especificação técnica, visitou o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação e tomou conhecimento de todas as informações técnicas relevantes, que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta de preços e na execução dos serviços do futuro contrato, estando ciente que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações advindas da presente licitação.

Bernardino Batista - PB, ____/____/2025.

Responsável do Município

De Acordo

Em ____/____/____

Responsável Técnico da Empresa



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE
TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola
Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 003/2025, que, através do
Sr(a) _____, portador(a) da CPF(MF) nº
_____ e do RG nº _____
devidamente credenciado(a) por _____ nossa empresa
_____, CNPJ nº _____
_____, tomou conhecimento de todas as informações
técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo
assim total responsabilidade pela nossa proposta e do futuro contrato objeto da Concorrência nº
003/2025

Município/UF, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura

(Representante Legal da Empresa)

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (MODELO)

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

Razão Social: CNPJ: Endereço:

Telefone/Fax:

E-mail:

A apresentação de índices contábeis deverá estar assinada por profissional contábil devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

1) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

2) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

3) Solvência Geral:

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

(Local), ____ de ____ de ____

Nome do representante legal da empresa

Nome do profissional contábil – nº do CRC



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

Empresa _____, com sede na _____ inscrita CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante Legal Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em cumprimento ao Instrumento Convocatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente a definida no art. 155 e seguintes.

Local e data

Assinatura
(representante legal)



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) declaração a ser emitida pela licitante.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

A empresa [nome da contratada], [CNPJ da contratada], endereço da sede..., neste ato representada por [nome do representante da contratada], inscrito no C.P.F, DECLARA, para fins de cumprimento a requisito de qualificação técnica exigido no edital da Concorrência nº 03/2025, que contratará o profissional [nome do profissional], CPF nº [CPF do profissional], ART/RRT nº [nº do registro na entidade profissional], para atuar como responsável técnico pela execução da obra de construção de quadra de areia e ampliação de praça de eventos no município de Bernardino Batista, objeto da licitação supracitada.

Em ____ de _____ de 2025.

[nome da contratada]

[nome do representante da contratada]

[nome do profissional que será contratado]

[nº do registro na entidade profissional]



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERNARDINO BATISTA – PB E _____.**

Ao _____ dia do mês de _____ do ano dois mil e _____ (____.____.20____), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, com sede à Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA** nesta cidade de Bernardino Batista - PB, portador do CPF nº _____ e da Cédula e Identidade Civil RG Nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede à _____, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, através de [contrato, social, procuração ou documento equivalente] aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Concorrência Pública nº 03/2025, disposições da Lei nº. 14.133/2021 e do Processo Administrativo nº _____/2025, resolvem celebrar o presente Contrato de Execução de Obra/Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública nº 03/2025 e na proposta da CONTRATADA.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Edinete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

1.2 Este Termo de Contrato vincula seus anexos da Tomada de Preços, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ _____ (_____).

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

2.4 Caso o prazo de execução exceda os 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

3.1 A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2025 e seguintes:

Programa de Trabalho:

02050.12.361.2007.1009 - AMP., CONST. OU REF.DAS UNID. ESC.-ENS.FUNDAMENTAL

02050.12.361.2007.1112 - AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte de Recursos: 500, 540, 542 e 569

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 Será exigida garantia da execução do contrato, dentre as modalidades previstas no art. 96 da



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Lei 14.133/21, no percentual de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições deste, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, garantia esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

4.2 Caso a Contratada tenha se sagrado vencedora da Concorrência Pública nº 03/2025, na hipótese relacionada no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/21, será exigida, para assinatura do presente contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

4.3 Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, após análise e autorização prefeito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 A obra deverá ser executada no prazo máximo de **4 (quatro) meses**, conforme cronograma físico-financeiro da obra, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.2 O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras/serviços.

5.3. O prazo de garantia da obra/serviços será de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo da obra.

5.4. O prazo previsto no item 5.1 desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1 Caberá ao CONTRATANTE:

a) permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA;
- c) acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas; autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido o Município e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;
- d) rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Município ou com as especificações constantes do Edital;
- e) solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as Especificações constantes dos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 Constitui obrigações da CONTRATADA, além dos casos previstos em Lei e do disposto no Edital de Concorrência Nº 03/2025, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as que se seguem:

- a) Em hipótese alguma, o desconhecimento das condições operacionais poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular dos serviços a serem prestados;
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- c) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem às dependências, móveis, utensílios ou equipamentos da CONTRATANTE, ou a terceiros, ficando desta forma autorizado o desconto do valor correspondendo dos pagamentos devidos ao CONTRATADO;
- d) Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita prestação dos serviços;
- e) Responder, quando aplicável, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste objeto, nos termos do artigo Art. 121 da lei 14.133/2021.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- f) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- g) A responsabilidade da CONTRATADA é integral para com a obra nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminui a responsabilidade da CONTRATADA;
- h) A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;
- i) A CONTRATADA deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança no canteiro e eventuais acidentes ocorridos na obra;
- j) A CONTRATADA deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e as recomendações da OMS e Ministério da Saúde quanto ao COVID19;
- k) Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá:
- l) Providenciar junto ao CREA ou CAU (entrada e recolhimento) os respectivos documentos de responsabilidade técnica referentes à execução e à FISCALIZAÇÃO, objetos do contrato e serviços pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- m) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetos do contrato;
- n) Sempre deverão ser observadas as últimas versões/edições das normas exigidas pelos órgãos de fiscalização/normatização;
- o) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;
- p) providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo de até 72 horas após a assinatura deste contrato;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

q) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme lei 14.133/2021;

r) Efetuar todas as despesas relativas à Execução de Obras perante os Órgãos Públicos Federais, Municipais e Estaduais competentes, aos Órgãos particulares fornecedores de Energia elétrica, Abastecimento de água e esgoto e de Telefonia, bem como as despesas relativas ao Habite-se do prédio;

s) A Contratada será responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC, conforme exigência da Resolução CONAMA nº 307/2002;

t) Elaborar a Planilha de Levantamento de Eventos-PLE, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da solicitação pela Administração Municipal;

u) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à PREFEITURA, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da CONTRATADA, informando, também, a data do registro;

v) Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço;

w) Fica obrigada a CONTRATADA a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

x) Se responsabilizará por eventual sobrepreço constatado no futuro contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado, se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados, conforme Acórdão 992/2022 Plenário-TCU;

y) garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

8.1 À CONTRATADA caberá, ainda:

- a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município;
- c) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

8.2 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado.

9.2 O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

9.3 Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

- a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos,



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc;

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – Resolução nº 307/2002, com os requisitos exigidos pelo CONAMA, sendo a responsabilidade da empresa contratada elaboração deste Projeto;

e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

g) Promover reuniões no local dos serviços para documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com a para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

i) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a e o cronograma detalhado dos serviços, bem como observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providência a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;
- q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra encaminhá-los às instâncias superiores;
- r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminha a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela CONTRATADA, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas;
- v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares;
- x) Verificar e aprovar os desenhos “como construído” elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da execução dos serviços e obras;
- y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço;
- z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.

9.4 Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

9.5 O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

9.6 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

9.7 As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

9.8 Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.9 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

9.10 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇO

10.1 Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

10.2 A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas com relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

10.3 O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei n.º 14.133/21.

10.4 A obra somente será considerada concluída e em condições de serem recebida, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento dos valores devidos, mediante apresentação ao órgão contratante dos documentos hábeis de cobrança, a seguir:

a) Requerimento de pagamento com medições parciais, acompanhada de memória de cálculo, devidamente atestado pelo Setor de Engenharia, bem como comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido no edital.

12.2 O pagamento da primeira medição ficará condicionado ainda à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Registro da matrícula do Cadastro Nacional de Obras (CNO), junto a Receita Federal.

12.3 No pagamento de todas medições serão exigidos ainda como documentação complementar: folha de pagamento e GFIP dos trabalhadores envolvido na obra, referente ao período da medição anterior, Acervo fotográfico datadas da fase do empreendimento da medição, cópia de notas fiscais do material utilizado na obra, Cópias do Diário de Obra, com anotações dos principais acontecimentos referente ao período da medição.

12.4 O pagamento da última etapa ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, mediante apresentação de laudo de aceitação, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente aos serviços objeto desta licitação.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

12.5 A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

12.6 Fica também obrigada a CONTRATADA a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra a CND – Certidão Negativa de Débitos, da respectiva obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, nos termos do disposto no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

14.1 A vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, com validade após a data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133/2021, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

15.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência Pública nº 03/2025, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso XII, do artigo 92, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

17.1 No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

17.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

18.1 O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, e unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

18.2 Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DAS SANÇÕES

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multas, conforme abaixo descrito:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

1 - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

I - A CONTRATADA executar, até o final do sétimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

II - A CONTRATADA executar, até o final do décimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

III - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato;

IV - Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

2 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da ordem de



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

20.1 Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Concorrência Pública nº 03/2025, cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal, constante do Processo Administrativo nº 240425/2025-07.

20.2 Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Concorrência Pública nº 03/2025 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO (Art. 25, §6º, da Lei 14.133/2021)

21.1 O reajustamento dos preços ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de doze meses, com data base vinculada a elaboração do orçamento estimado), com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, aplicando-se sua variação a partir da referida data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo previsto acima as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times 1 / 1o.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base do orçamento.

1o. = Índice do mês da data base da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

22.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

22.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

22.4 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

22.5 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

22.6 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

22.7 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.7.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

22.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

22.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.9 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

22.10 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

23.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

24.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

25.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - VEDAÇÕES

26.1 É vedado à CONTRATADA:

26.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

26.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

27.1 As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São João do Rio do Peixe – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Bernardino Batista – PB, ____ de _____ de 2025.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IX - PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A obra/serviço advirá conforme Projeto.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico e seus elementos técnicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA é de R\$ 588.706,60 (quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos), conforme especificado de forma unitária em planilha orçamentária em anexo.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrevogável.

4. SUB-CONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela fiscalização, e que não constitua o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual, em conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VISITA

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto será de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

7. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A prova de qualificação técnica, para garantia de cumprimento das obrigações do futuro contrato, será feita mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

b) Indicação formal do responsável técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

b.1) na falta da indicação referida no caput da presente alínea, presume-se que o responsável técnico será aquele portador do Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de habilitação na licitação.

b.2) junto da indicação deverá ser apresentada a documentação comprobatória do vínculo do profissional com a licitante.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

b.2.1) Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no CREA ou no CAU, que o profissional é Responsável Técnico da licitante, o vínculo do profissional com a licitante poderá ser comprovado através de:

- I) documento que comprove vínculo de emprego, ou;
- II) documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;
- III) contrato civil de prestação de serviços, ou;
- IV) declaração de contratação futura, conforme modelo constante no Anexo VII do Edital, contendo assinatura do profissional indicado.

b.3) O profissional indicado pela licitante na forma da alínea “b” deverá participar da obra objeto da licitação e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na(s) área(s) referida(s) na alínea “b” acima, detentor de atestados de responsabilidade técnica profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter executado obra ou serviço de características semelhantes, com o objeto da licitação.

c.1) os licitantes deverão apresentar atestados para comprovação da capacidade técnica profissional dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados, em nome do responsável técnico indicado pela empresa licitante, restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	10,00m³



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	250,00m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	490,00m²
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. acii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	125,00m²

d) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

e) Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas na alínea "c" acima, poderão ser apresentados um ou mais atestados, desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação;

f) **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Comprovação pela licitante, de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme relação abaixo descrita:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	10,00m³
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	250,00m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	490,00m²



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. aciii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	125,00m²
---	----------

f.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

f.2) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

f.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

f.4) Não será permitida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela própria empresa.

f.5) A empresa que apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome de si mesma será inabilitada, pois a atestação, como instrumento de prova, pressupõe, necessariamente, a expedição de documento por terceiro desinteressado no resultado do certame.

g) Declaração de vistoria de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá conter os elementos abaixo relacionados:

a) Planilhas de quantitativos e preços unitários, devidamente ajustada ao lance vencedor, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o(s) modelo(s) de Planilhas



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20

Orçamentárias fornecidas ao Edital, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa¹;

b) Planilha de cronograma físico-financeiro;

c) Planilha de composição de preços unitários para todos os itens de serviços constantes na planilha de quantitativos e preços unitários². Ao elaborar sua composição, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade compatíveis com os serviços a executar;

d) Planilha Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

e) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

10. CANTEIRO DE OBRAS

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, através de servidor formalmente designado na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

12. RELATÓRIOS

¹ De acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA, bem como Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo-CAU/BR).

² Os valores unitários constantes na Planilha Orçamentária (Planilha Máxima de Custos) devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicando as incidências das leis sociais e BDI, em observância aos Acórdãos nºs 615/2004-2ºC e 2.110/2008-P do Tribunal de Contas da União.





PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

13. QUADROS COMPLEMENTARES

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.

14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO**, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.

15. INTEGRA AO PROJETO BÁSICO

Integra ao presente Projeto Básico, os seguintes elementos técnicos:

- 15.1. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da elaboração dos projetos;
- 15.2. Resumo do Orçamento;
- 15.3. Planilha Orçamentária;
- 15.4. Memórias de Cálculo;
- 15.5. Relatório Analítico – Composições de Custos;
- 15.6. Cronograma Físico-Financeiro;
- 15.7. Composição do BDI;
- 15.8. Tabela de Encargos Sociais;
- 15.9. Memorial Descritivo;
- 15.10. Projetos.

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro Civil
CREA N° 1619775603



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250714120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619775603**

Registro: **11348192020PB**

Empresa contratada: **JE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0003556883-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO BATISTA**

CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**

RUA EDINETE ABRANTES DE ABREU

Nº: **30**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BERNARDINO BATISTA**

UF: **PB**

CEP: **58922000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EDINETE ABRANTES DE ABREU

Nº: **30**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BERNARDINO BATISTA**

UF: **PB**

CEP: **58922000**

Data de Início: **21/03/2025**

Previsão de término: **21/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO BATISTA**

CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	394,02	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	394,02	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	394,02	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	394,02	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	394,02	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Wx71
 Impresso em: 23/04/2025 às 09:04:58 por: , ip: 168.121.152.98

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250714120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
 RNP: 1619775603
 Data: 23/04/2025 09:04:58

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO - CPF: 069.372.464-12

PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO BATISTA - CPF: 01.621.539/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **22/04/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **4967108**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Wx71
 Impresso em: 23/04/2025 às 09:04:58 por: , ip: 168.121.152.98



	RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE VERSÃO	
			ORSE 2025/01	
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO 2025/01		
		SINAPI 2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ETAPA GERAL	36.904,56	6,27
2	REFORMA	551.802,04	93,73
		VALOR BDI TOTAL:	107.071,66 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	481.634,94
		VALOR TOTAL:	588.706,60

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO	
			ORSE	2025/01		
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO			
		SICRO NOVO	2025/01			
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias	PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ETAPA GERAL						36.904,56
1.1	COMP-421387	ADMINISTRAÇÃO DE LOCAL DE OBRA (MES)	Composições Próprias	MES	4,00	1.257,99	5.031,96
1.2	COM-10026398	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Composições Próprias	UN	4,00	3.850,51	15.402,04
1.3	COMP-48865841	ADMNISTRAÇÃO LOCAL DE PESSOAL	Composições Próprias	MES	4,00	4.117,64	16.470,56
2	REFORMA						551.802,04
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						22.733,89
2.1.1	SERVIÇOS INICIAIS						7.176,42
2.1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,75	630,32	2.363,70
2.1.1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	44,00	109,38	4.812,72
2.1.2	DEMOLIÇÃO / REVISÃO / REPAROS						15.557,47
2.1.2.1	S00031	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	ORSE	m2	15,75	18,19	286,49
2.1.2.2	S04942	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	ORSE	m2	3,80	22,56	85,73
2.1.2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	94,28	33,14	3.124,44
2.1.2.4	S00022	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	ORSE	m2	22,41	22,75	509,83
2.1.2.5	S10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	ORSE	m3	10,75	28,43	305,62
2.1.2.6	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	3,00	22,59	67,77
2.1.2.7	COMP-10915017	REMOÇÃO DE PIA (BASEADO EM ORSE S09602)	Composições Próprias	UN	1,00	25,61	25,61
2.1.2.8	S02095	Remoção de vaso sanitário	ORSE	un	1,00	14,64	14,64
2.1.2.9	C1947	RETIRADA DE PONTOS ELETRICOS	SEINFRA	UND	16,00	26,40	422,40
2.1.2.10	C1947	RETIRADA DE CABOS ELETRICOS	SEINFRA	M	250,00	2,33	582,50
2.1.2.11	C1947	RETIRADA DE ELETRODUTOS	SEINFRA	M	100,00	3,50	350,00
2.1.2.12	S08038	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	ORSE	m3	1,60	44,24	70,78
2.1.2.13	COM-62682071	RETIRADA, REVISÃO E RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA COM SUBSTITUIÇÃO DE 30% DA ÁREA	Composições Próprias	M2	94,28	33,66	3.173,46
2.1.2.14	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,91	587,93	535,02
2.1.2.15	S13404	Remoção de cumeeira para telha com telha cerâmica	ORSE	m	18,31	9,94	182,00
2.1.2.16	CPU003 BSF	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO OU PISO CALÇADA	Composições Próprias	M2	61,92	10,00	619,20
2.1.2.17	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	277,13	10,13	2.807,33
2.1.2.18	S04268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	ORSE	un	4,00	125,79	503,16
2.1.2.19	INS-85980707	*REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	Composições Próprias	M3	29,61	63,88	1.891,49
2.2	MOVIMENTO DE TERRA						27.034,29
2.2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	59,74	68,83	4.111,90
2.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	22,31	87,90	1.961,05
2.2.3	6	Aterro compactado com aquisição de material e transporte	Composições Próprias	m³	166,81	125,66	20.961,34
2.3	INFRAESTRUTURA						41.598,76
2.3.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	34,04	38,32	1.304,41
2.3.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	14,49	44,59	646,11
2.3.3	INS-90908827	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	Composições Próprias	M2	89,34	86,76	7.751,14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
 PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA Unidos pela Força do Trabalho	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB			DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO			BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA			FONTE	VERSÃO	
					ORSE	2025/01	
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO	2025/01	
					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
					Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.4	S07369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	10,92	2.920,98	31.897,10
2.4	SUPERESTRUTURA						35.005,29
2.4.1	S07369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	9,14	2.920,98	26.697,76
2.4.2	S101964S	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af 11/2020 pa	ORSE	m2	31,12	202,80	6.311,14
2.4.3	S00147	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	ORSE	m	38,78	51,48	1.996,39
2.5	PAREDES E PAINÉIS						55.879,60
2.5.1	S103329S	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af 12/2021	ORSE	m2	502,71	96,00	48.260,16
2.5.2	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	13,20	577,23	7.619,44
2.6	COBERTA						40.525,04
2.6.1	S92542S	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m2	159,07	104,87	16.681,67
2.6.2	S94204S	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m2	139,29	54,53	7.595,48
2.6.3	S92543S	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m2	28,73	23,94	687,80
2.6.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	28,73	71,98	2.067,99
2.6.5	00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	49,25	114,85	5.656,36
2.6.6	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	78,01	52,89	4.125,95
2.6.7	S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	m	60,42	61,40	3.709,79
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO						12.939,28
2.7.1	FUNDAÇÃO						11.420,73
2.7.1.1	S09443	Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos	ORSE	m2	195,46	58,43	11.420,73
2.7.2	COBERTURA						1.518,55
2.7.2.1	S08456	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	ORSE	m	74,99	20,25	1.518,55
2.8	REVESTIMENTOS						93.545,48
2.8.1	PAREDES						76.200,70
2.8.1.1	S87878S	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af 10/2022	ORSE	m2	985,76	5,44	5.362,53
2.8.1.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 09/2022	SINAPI	M2	985,76	47,99	47.306,62
2.8.1.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	194,75	81,70	15.911,08
2.8.1.4	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	36,85	152,20	5.608,57
2.8.1.5	S10984	Revestimento cerâmico para parede, 63 x 63 cm, pei 5, Bianco grês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	ORSE	m2	17,41	115,56	2.011,90
2.8.2	TETO						17.344,78
2.8.2.1	S96109S	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. af 08/2023 ps	ORSE	m2	246,21	58,72	14.457,45
2.8.2.2	96120	TABICA OU RODA FORRO EM GESSO - ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 05/2017	SINAPI	M	238,82	12,09	2.887,33
2.9	PISO						55.450,56
2.9.1	INTERNO						50.371,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
 PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA Unidos pela Força do Trabalho	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB			DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO			BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA			FONTE	VERSÃO	
					ORSE	2025/01	
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO	2025/01	
					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
					Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.9.1.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M3	12,61	545,68	6.881,02
2.9.1.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	252,44	45,43	11.468,35
2.9.1.3	S10984	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	ORSE	m2	252,44	115,56	29.171,97
2.9.1.4	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	SINAPI	M	185,89	15,33	2.849,69
2.9.2	EXTERNO						5.079,53
2.9.2.1	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	42,27	84,99	3.592,53
2.9.2.2	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	SINAPI	M	18,31	37,35	683,88
2.9.2.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	4,63	173,46	803,12
2.10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3.281,69
2.10.1	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	6,00	132,24	793,44
2.10.2	S08260	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	ORSE	un	8,00	207,88	1.663,04
2.10.3	94764	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	2,00	45,69	91,38
2.10.4	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	3,00	157,93	473,79
2.10.5	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	218,79	218,79
2.10.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	41,25	41,25
2.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS						9.610,20
2.11.1	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	69,38	277,52
2.11.2	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	2,00	313,94	627,88
2.11.3	S11551	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	ORSE	un	1,00	231,89	231,89
2.11.4	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	298,05	298,05
2.11.5	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	5.493,49	5.493,49
2.11.6	COMP-829075	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 0=100MM (VASO SANITÁRIO)	Composições Próprias	PT	8,00	130,85	1.046,80
2.11.7	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	19,00	86,03	1.634,57
2.12	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL						3.381,40
2.12.1	00009870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	28,00	108,93	3.050,04
2.12.2	S89482S	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af 06/2022	ORSE	un	4,00	40,81	163,24
2.12.3	S01616	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	42,03	168,12
2.13	INSTALAÇÕES ELETRICAS						36.229,23
2.13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						1.296,79
2.13.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	468,65	468,65
2.13.1.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	129,82	129,82

 PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA Unidos pela Força do Trabalho	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO	
			ORSE	2025/01		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
		SICRO NOVO	2025/01			
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias	PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.13.1.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	29,40	176,40
2.13.1.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	4,00	29,40	117,60
2.13.1.5	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	2,00	38,58	77,16
2.13.1.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	2,00	163,58	327,16
2.13.2	PONTOS DE TOMADA, ILUMINAÇÃO E INTERRUPTOR						30.451,80
2.13.2.1	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	57,00	252,82	14.410,74
2.13.2.2	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	40,00	310,32	12.412,80
2.13.2.3	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	6,00	225,20	1.351,20
2.13.2.4	S03281	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	pt	7,00	228,99	1.602,93
2.13.2.5	S03285	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	3,00	224,71	674,13
2.13.3	ILUMINAÇÃO						4.480,64
2.13.3.1	S13672	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	31,00	108,65	3.368,15
2.13.3.2	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	9,00	123,61	1.112,49
2.14	ESQUADRIAS						35.078,57
2.14.1	PORTAS						28.800,84
2.14.1.1	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.039,22	5.196,10
2.14.1.2	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	1.171,11	4.684,44
2.14.1.3	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	9,00	1.273,78	11.464,02
2.14.1.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,54	1.089,15	1.677,29
2.14.1.5	00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	7,20	489,36	3.523,39
2.14.1.6	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	20,00	112,78	2.255,60
2.14.2	JANELAS						6.277,73
2.14.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	9,60	464,33	4.457,57
2.14.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	2,31	516,45	1.193,00
2.14.2.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	0,72	871,05	627,16

 PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA Unidos pela Força do Trabalho	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO	
			ORSE	2025/01		
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO			2025/01			
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias	PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.15	PINTURA						38.615,76
2.15.1	PAREDE						27.104,52
2.15.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	754,16	4,35	3.280,60
2.15.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	754,16	17,36	13.092,22
2.15.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	754,16	14,23	10.731,70
2.15.2	TETO						11.511,24
2.15.2.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	270,09	5,30	1.431,48
2.15.2.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	270,09	20,75	5.604,37
2.15.2.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	270,09	16,57	4.475,39
2.16	LOUÇAS E METAIS						21.524,76
2.16.1	S03659	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	6,00	935,61	5.613,66
2.16.2	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	950,64	1.901,28
2.16.3	S12290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	6,00	1.432,39	8.594,34
2.16.4	S86909S	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	1,00	146,20	146,20
2.16.5	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,40	678,39	1.628,14
2.16.6	S86935S	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	2,00	377,40	754,80
2.16.7	S86887S	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	16,00	73,20	1.171,20
2.16.8	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	857,57	1.715,14
2.17	PAISAGISMO						2.321,98
2.17.1	S08814	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	ORSE	un	3,00	107,56	322,68
2.17.2	S10234	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	65,68	30,44	1.999,30
2.18	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO						2.658,13
2.18.1	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	1,00	316,00	316,00
2.18.2	S01504	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	ORSE	un	1,00	825,25	825,25
2.18.3	S11866	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	ORSE	un	4,00	280,11	1.120,44
2.18.4	CPU 09	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Composições Próprias	und	6,00	50,03	300,18
2.18.5	COMP-921719	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Composições Próprias	UND	2,00	48,13	96,26
2.19	INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO						757,06
2.19.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	8,14	81,40
2.19.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	7,22	43,32
2.19.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	30,00	17,64	529,20
2.19.4	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	10,07	60,42
2.19.5	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	SINAPI	UN	8,00	5,34	42,72

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE VERSÃO	
			ORSE 2025/01	
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.20	DIVERSOS						13.631,07
2.20.1	COMP-65642936	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266	Composições Próprias	M2	394,02	7,42	2.923,63
2.20.2	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	UN	1,00	5.039,19	5.039,19
2.20.3	S09718	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ORSE	m2	4,00	697,35	2.789,40
2.20.4	94805	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	Composições Próprias	M	8,46	340,29	2.878,85
VALOR BDI TOTAL:							107.071,66
VALOR ORÇAMENTO:							481.634,94
VALOR TOTAL:							588.706,60

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO																
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
			FONTE	VERSÃO													
			ORSE	2025/01													
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/01																
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO																
Composições Próprias	PRÓPRIA																

1. ETAPA GERAL

1.1. COMP-421387 ADMINISTRAÇÃO DE LOCAL DE OBRA (MES) (MES)

		Q	QTD
ADM DA OBRA	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.2. COM-10026398 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS (UN)

		Q	QTD
ADM DA OBRA	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.3. COMP-48865841 ADMNISTRAÇÃO LOCAL DE PESSOAL (MES)

		Q	QTD
ADM DA OBRA	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2. REFORMA

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1.1. 74209/001 REF PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

		h	l	QTD
Placa de Obra	l*h	1,50000000	2,50000000	3,75
				3,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,75

2.1.1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

		C	H	QTD
TAPUME	C*H	22,00000000	2,00000000	44,00
				44,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,00

2.1.2. DEMOLIÇÃO / REVISÃO / REPAROS

2.1.2.1. S00031 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente (m2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE			VERSÃO
			ORSE	2025/01		
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO			2025/01			
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias	PRÓPRIA			

		C	H	Q	QTD
PORTAS	Q*C*H	0,80000000	2,10000000	3,00000000	5,04
PORTAS	Q*C*H	0,70000000	2,10000000	3,00000000	4,41
PORTAS	Q*C*H	3,00000000	2,10000000	1,00000000	6,30
					15,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,75

2.1.2.2. S04942 Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022 (m2)

		C	H	Q	QTD
JANELAS	Q*C*H	1,00000000	1,20000000	2,00000000	2,40
PORTÃO DO CORREDOR	Q*C*H	0,70000000	2,00000000	1,00000000	1,40
					3,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,80

2.1.2.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		A	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISOS INTERNOS	A	94,28000000	94,28
			94,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,28

2.1.2.4. S00022 Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo (m2)

		H	P	QTD
ÁREAS COM REVESTIMENTO DE PAREDES	P*H	2,10000000	10,67000000	22,41
				22,41

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,41

2.1.2.5. S10963 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento (m3)

		E	H	P	Q	QTD
SOMATORIO DE DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA CONFORME PROJETO DE DEMOLIÇÃO	P*H*Q*E	0,12000000	2,80000000	16,47000000	1,00000000	5,53
DEMOLIÇÃO DO PEITORIL DA ENTRADA	P*H*Q*E	0,12000000	1,00000000	20,46000000	1,00000000	2,46
DEMOLIÇÃO DO MURO (ONDE SERÁ AS SALAS 02 E 03)	P*H*Q*E	0,12000000	2,20000000	10,45000000	1,00000000	2,76
						10,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,75

2.1.2.6. S07215 Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	3,00000000	3,00
			3,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO	
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.1.2.7. COMP-10915017 REMOÇÃO DE PIA (BASEADO EM ORSE S09602) (UN)

	Q	QTD
BANHEIRO	Q	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.2.8. S02095 Remoção de vaso sanitário (un)

	Q	QTD
BANHEIROS	Q	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.2.9. C1947 RETIRADA DE PONTOS ELETRICOS (UND)

	Q	QTD
QUANTIDADE	Q	16,00000000
		16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

2.1.2.10. C1947* RETIRADA DE CABOS ELETRICOS (M)

	Q	QTD
QUANTIDADE	Q	250,00000000
		250,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 250,00

2.1.2.11. C1947** RETIRADA DE ELETRODUTOS (M)

	Q	QTD
QUANTIDADE	Q	100,00000000
		100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.1.2.12. S08038 Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento (m3)

	C	H	Q	E	QTD
COBOGO	C*H*Q*E	2,00000000	1,00000000	8,00000000	0,10000000
					1,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,60

2.1.2.13. COM-62682071 RETIRADA, REVISÃO E RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA COM SUBSTITUIÇÃO DE 30% DA ÁREA (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

	A	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISOS INTERNOS	A	94,28000000
		94,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,28

2.1.2.14. 97626 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		C	L	H	Q	QTD
VIGAS	C*L*H*Q	16,47000000	0,15000000	0,20000000	1,00000000	0,49
PILARES	C*L*H*Q	0,20000000	0,15000000	2,80000000	5,00000000	0,42
						0,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,91

2.1.2.15. S13404 Remoção de cumeeira para telha com telha cerâmica (m)

	C	QTD
REMOÇÃO DE CUMEEIRA	C	18,31000000
		18,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,31

2.1.2.16. CPU003 BSF DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO OU PISO CALÇADA (M2)

	A	QTD
CALÇADA DO PERIMETRO DA EDIFICAÇÃO	A	61,92000000
		61,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,92

2.1.2.17. S00017 Demolição de reboco (m2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE VERSÃO	
			ORSE 2025/01	
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO		

		P	H	C	Q	A
PERIMETRO EXTERNO	P*H	42,31000000	2,80000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
ABVERTURA DE VÃOS PARTE DO EXTERNO	-Q*C*H	0,00000000	1,00000000	2,00000000	8,00000000	0,00000000
ABVERTURA DE VÃOS PARTE DO EXTERNO	-Q*C*H	0,00000000	2,80000000	3,29000000	2,00000000	0,00000000
SALA INTERNA	P*H	19,43000000	3,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
SALA INTERNA	P*H	17,22000000	3,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
SALA INTERNA	P*H	9,67000000	3,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
SALA INTERNA	P*H	24,12000000	3,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
ABVERTURA DE VÃOS PARTE DO INTERNA (JANELAS E PORTAS)	-A	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,24000000

		QTD
PERIMETRO EXTERNO	P*H	118,47
ABVERTURA DE VÃOS PARTE DO EXTERNO	-Q*C*H	-16,00
ABVERTURA DE VÃOS PARTE DO EXTERNO	-Q*C*H	-18,42
SALA INTERNA	P*H	58,29
SALA INTERNA	P*H	51,66
SALA INTERNA	P*H	29,01
SALA INTERNA	P*H	72,36
ABVERTURA DE VÃOS PARTE DO INTERNA (JANELAS E PORTAS)	-A	-18,24
		277,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 277,13

2.1.2.18. S04268 Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.1.2.19. INS-85980707 *REMOCAO MANUAL DE ENTULHO (M3)

		Q	E	QTD
QUANTIDADE DEMOLIÇÃO DE PISOS, REBOCO, REVESTIMENTO	Q*E	22,78000000	1,30000000	29,61
				29,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,61

2.2. MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

		P	QTD
LOCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO	P	59,74000000	59,74
			59,74

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/01
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO					
Composições Próprias	PRÓPRIA					

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,74

2.2.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

		C	H	L	Q	QTD
VALA PARA SAPATAS	Q*C*L*H	0,90000000	1,00000000	0,70000000	23,00000000	14,49
VALA PARA EMBASAMENTO DA BALDRAME	Q*C*L*H	97,73000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000	7,82
						22,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,31

2.2.3. 6 Aterro compactado com aquisição de material e transporte (m³)

		A	H	QTD
TODOS OS PISOS INTERNOS DA AMPLIAÇÃO	A*H	153,32000000	1,00000000	153,32
ÁREA EXTERNA	A*H	26,97000000	0,50000000	13,49
				166,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 166,81

2.3. INFRAESTRUTURA

2.3.1. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

		C	L	Q	QTD
SAPATAS	Q*L*C	0,90000000	0,70000000	23,00000000	14,49
EMBASAMENTO PARA VIGAS BALDRAME (3,81+1,22+3,51+3,12+1,3+(3,9*2)+4,35+(5,45*2)+(3,6*3)+2,6+5,07+(6,15*2)+(5,1*2)+(5,15*2))	Q*L*C	97,73000000	0,20000000	1,00000000	19,55
					34,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,04

2.3.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

		C	L	Q	QTD
SAPATAS	Q*L*C	0,90000000	0,70000000	23,00000000	14,49
					14,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,49

2.3.3. INS-90908827 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

		C	H	Q	QTD
EMBASAMENTO PARA VIGAS BALDRAME (3,81+1,22+3,51+3,12+1,3+(3,9*2)+4,35+(5,45*2)+(3,6*3)+2,6+5,07+(6,15*2)+(5,1*2)+(5,15*2)+10,45)	Q*C*H	97,73000000	0,80000000	1,00000000	78,18
HALL E RAMPA DE ACESSO AO PREDIO (4,26+5,46)	Q*C*H	9,72000000	0,50000000	1,00000000	4,86
CALÇADA DO PERIMETRO EXTERNO ENTRADA PELO PORTÃO "P05" QUE DA ACESSO (1,63+8,12+6,0)	Q*C*H	15,76000000	0,40000000	1,00000000	6,30
					89,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,34

2.3.4. S07369 Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

		C	H	L	Q	QTD
SAPATAS - FERRO DE 8,0 MM	Q*L*C*H	0,90000000	0,40000000	0,70000000	23,00000000	5,80
VIGAS BALDRAME - 4 FERROS DE 8 MM	Q*L*C*H	97,73000000	0,20000000	0,20000000	1,00000000	3,91
ARRANQUE DE PILAR - 4 FERROS DE 10 MM	Q*L*C*H	0,14000000	1,50000000	0,25000000	23,00000000	1,21
						10,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,92

2.4. SUPERESTRUTURA

2.4.1. S07369 Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

		C	H	L	Q	QTD
VIGAS SUPERIOR ((8,07*2)+(1,52*2)+3,8+3,12+1,3+(5,45*3)+(3,89*3)+(3,58*3)+2,52+5,07+(6,15*3)+(5*2)+(5,3*2)+10,45)	Q*L*C*H	123,25000000	0,25000000	0,14000000	1,00000000	4,31
PILARES	Q*L*C*H	0,14000000	6,00000000	0,25000000	23,00000000	4,83
						9,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,14

2.4.2. S101964S Laje pré-moldada unidirecional, biapoçada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020_pa (m2)

		C	L	QTD
BANHEIROS	C*L	5,45000000	3,90000000	21,26
HALL DE ENTRADA	C*L	8,08000000	1,22000000	9,86
				31,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,12

2.4.3. S00147 Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm (m)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO	2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
Composições Próprias	PRÓPRIA			

		L	Q	QTD
VERGAS PORTAS - P01	(L*Q)+0,40	0,74000000	9,00000000	7,06
VERGAS PORTAS - P02	(L*Q)+0,40	0,64000000	3,00000000	2,32
VERGAS E CONTRA-VERGAS JANELAS - J01	(L*Q)*2+0,40	1,00000000	8,00000000	16,40
VERGAS E CONTRA-VERGAS JANELAS - J02	(L*Q)*2+0,40	1,00000000	2,00000000	4,40
VERGAS E CONTRA-VERGAS JANELAS - J03	(L*Q)*2+0,40	0,60000000	3,00000000	4,00
VERGAS E CONTRA-VERGAS JANELAS - J04	(L*Q)*2+0,40	2,10000000	1,00000000	4,60
				38,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,78

2.5. PAREDES E PAINEIS

2.5.1. S103329S Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 (m2)

		C	H	Q	QTD
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	18,54000000	3,44000000	1,00000000	63,78
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	16,52000000	3,49000000	1,00000000	57,65
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	4,15000000	6,24000000	1,00000000	25,90
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	3,85000000	4,75000000	1,00000000	18,29
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	5,15000000	4,44000000	1,00000000	22,87
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	5,31000000	6,12000000	1,00000000	32,50
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	10,39000000	4,70000000	3,00000000	146,50
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	3,58000000	3,00000000	1,00000000	10,74
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	1,30000000	3,00000000	1,00000000	3,90
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	8,04000000	3,00000000	1,00000000	24,12
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	3,51000000	3,00000000	1,00000000	10,53
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	4,42000000	3,00000000	1,00000000	13,26
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	6,00000000	3,54000000	1,00000000	21,24
ALVENARIAS NOVAS	C*H*Q	11,23000000	4,58000000	1,00000000	51,43
					502,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 502,71

2.5.2. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

		C	Q	H	QTD
DIVISORIA DE GRANITO	C*Q*H	1,10000000	4,00000000	2,00000000	8,80
DIVISORIA DE GRANITO	C*Q*H	0,35000000	4,00000000	2,00000000	2,80
DIVISORIA DE GRANITO	C*Q*H	0,40000000	2,00000000	2,00000000	1,60
					13,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,20

2.6. COBERTA

2.6.1. S92542S Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		A	QTD
COBERTA	A	119,98000000	119,98
COBERTA	A	19,31000000	19,31
COBERTA	A	19,78000000	19,78
			159,07

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 159,07

2.6.2. S94204S Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m2)

		A	QTD
COBERTA	A	119,98000000	119,98
COBERTA	A	19,31000000	19,31
			139,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 139,29

2.6.3. S92543S Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m2)

		A	QTD
COBERTA	A	19,78000000	19,78
COBERTA	A	8,95000000	8,95
			28,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,73

2.6.4. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		A	QTD
COBERTA	A	19,78000000	19,78
COBERTA	A	8,95000000	8,95
			28,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,73

2.6.5. 00040784 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (M)

		C	QTD
QUANTIDADE	C	49,25000000	49,25
			49,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,25

2.6.6. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

		C	Q	QTD
COBERTA	C*Q	78,01000000	1,00000000	78,01
				78,01

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 78,01

2.6.7. S08637 Chapim de concreto pré-moldado (m)

		C	QTD
COBERTA	C	60,42000000	60,42
			60,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,42

2.7. IMPERMEABILIZAÇÃO

2.7.1. FUNDAÇÃO

2.7.1.1. S09443 Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos (m2)

		C	H	L	Q	QTD
VIGAS BALDRAME	(H+H+L)*Q*C	97,73000000	0,30000000	0,20000000	1,00000000	78,18
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	(H+H)*Q*C	97,73000000	0,60000000	0,00000000	1,00000000	117,28
						195,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 195,46

2.7.2. COBERTURA

2.7.2.1. S08456 Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor aluminio, ref: Vedacit ou similar (m)

		A	QTD
CALHA	A	49,25000000	49,25
RUFO	A	25,74000000	25,74
			74,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 74,99

2.8. REVESTIMENTOS

2.8.1. PAREDES

2.8.1.1. S87878S Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022 (m2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO	2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
Composições Próprias	PRÓPRIA			

		P	H	Q	QTD
SALA 03	P*H*Q	22,00000000	3,00000000	1,00000000	66,00
SALA 01	P*H*Q	24,12000000	3,00000000	1,00000000	72,36
SALA 02	P*H*Q	22,00000000	3,00000000	1,00000000	66,00
COZINHA	P*H*Q	14,56000000	3,00000000	1,00000000	43,68
DIRETORIA	P*H*Q	14,92000000	3,00000000	1,00000000	44,76
SECRETARIA	P*H*Q	13,54000000	3,00000000	1,00000000	40,62
WBC DIR.	P*H*Q	5,57000000	3,00000000	1,00000000	16,71
WBC SEC.	P*H*Q	5,57000000	3,00000000	1,00000000	16,71
WBC MASC.	P*H*Q	13,62000000	3,00000000	1,00000000	40,86
WBC FEM.	P*H*Q	13,61000000	3,00000000	1,00000000	40,83
ENTRADA/RECEPÇÃO	P*H*Q	25,75000000	3,00000000	1,00000000	77,25
PATIO	P*H*Q	33,03000000	3,40000000	1,00000000	112,30
DESP.	P*H*Q	6,12000000	2,80000000	1,00000000	17,14
ÁREA SERV.	P*H*Q	4,28000000	2,80000000	1,00000000	11,98
FACHADA	P*H*Q	18,31000000	4,74000000	1,00000000	86,79
FACHADA	P*H*Q	6,19000000	4,46000000	2,00000000	55,21
FACHADA	P*H*Q	4,32000000	1,53000000	2,00000000	13,22
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	5,40000000	4,34000000	1,00000000	23,44
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	4,02000000	6,24000000	1,00000000	25,08
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	3,85000000	4,76000000	1,00000000	18,33
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	1,69000000	5,45000000	1,00000000	9,21
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	5,32000000	4,43000000	1,00000000	23,57
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	6,57000000	1,50000000	1,00000000	9,86
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	11,53000000	4,67000000	1,00000000	53,85
					985,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 985,76

2.8.1.2. 87794 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO	2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
Composições Próprias	PRÓPRIA			

		P	H	Q	QTD
SALA 03	P*H*Q	22,00000000	3,00000000	1,00000000	66,00
SALA 01	P*H*Q	24,12000000	3,00000000	1,00000000	72,36
SALA 02	P*H*Q	22,00000000	3,00000000	1,00000000	66,00
COZINHA	P*H*Q	14,56000000	3,00000000	1,00000000	43,68
DIRETORIA	P*H*Q	14,92000000	3,00000000	1,00000000	44,76
SECRETARIA	P*H*Q	13,54000000	3,00000000	1,00000000	40,62
WBC DIR.	P*H*Q	5,57000000	3,00000000	1,00000000	16,71
WBC SEC.	P*H*Q	5,57000000	3,00000000	1,00000000	16,71
WBC MASC.	P*H*Q	13,62000000	3,00000000	1,00000000	40,86
WBC FEM.	P*H*Q	13,61000000	3,00000000	1,00000000	40,83
ENTRADA/RECEPÇÃO	P*H*Q	25,75000000	3,00000000	1,00000000	77,25
PATIO	P*H*Q	33,03000000	3,40000000	1,00000000	112,30
DESP.	P*H*Q	6,12000000	2,80000000	1,00000000	17,14
ÁREA SERV.	P*H*Q	4,28000000	2,80000000	1,00000000	11,98
FACHADA	P*H*Q	18,31000000	4,74000000	1,00000000	86,79
FACHADA	P*H*Q	6,19000000	4,46000000	2,00000000	55,21
FACHADA	P*H*Q	4,32000000	1,53000000	2,00000000	13,22
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	5,40000000	4,34000000	1,00000000	23,44
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	4,02000000	6,24000000	1,00000000	25,08
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	3,85000000	4,76000000	1,00000000	18,33
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	1,69000000	5,45000000	1,00000000	9,21
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	5,32000000	4,43000000	1,00000000	23,57
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	6,57000000	1,50000000	1,00000000	9,86
PERIMETRO EXTERNOS	P*H*Q	11,53000000	4,67000000	1,00000000	53,85
					985,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 985,76

2.8.1.3. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		P	H	Q	QTD
COZINHA	P*H*Q	14,56000000	2,80000000	1,00000000	40,77
WBC DIR.	P*H*Q	5,57000000	2,80000000	1,00000000	15,60
WBC SEC.	P*H*Q	5,57000000	2,80000000	1,00000000	15,60
WBC MASC.	P*H*Q	13,62000000	2,80000000	1,00000000	38,14
WBC FEM.	P*H*Q	13,61000000	2,80000000	1,00000000	38,11
FACHADA	P*H*Q	3,81000000	4,57000000	1,00000000	17,41
DESP.	P*H*Q	6,12000000	2,80000000	1,00000000	17,14
ÁREA SERVIÇO	P*H*Q	4,28000000	2,80000000	1,00000000	11,98
					194,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 194,75

2.8.1.4. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		P	H	Q	QTD
PATIO / ENTRADA / RECPÇÃO	P*H*Q	33,50000000	1,10000000	1,00000000	36,85
					36,85

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025 L.S. Hora: 84,05% BDI : 22,23% L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/01
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/01
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,85

2.8.1.5. S10984 Revestimento cerâmico para parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço (m2)

		P	H	Q	QTD
FACHADA	P*H*Q	3,81000000	4,57000000	1,00000000	17,41
					17,41

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,41

2.8.2. TETO

2.8.2.1. S96109S Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. af_08/2023_ps (m2)

		A	QTD
SALA 01	A	35,49000000	35,49
SALA 02	A	30,00000000	30,00
SALA 03	A	30,00000000	30,00
HALL DE ENTRADA	A	8,57000000	8,57
ENTRADA/RECEPÇÃO	A	23,71000000	23,71
DIRETORIA	A	13,87000000	13,87
WBC DIR	A	1,93000000	1,93
SECRETARIA	A	11,38000000	11,38
WBC SEC.	A	1,93000000	1,93
PÁTIO	A	56,08000000	56,08
WBC FEM	A	7,63000000	7,63
WBC MAS	A	7,65000000	7,65
COZINHA	A	13,25000000	13,25
ÁREA SERV.	A	2,43000000	2,43
DESPENSA	A	2,29000000	2,29
			246,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 246,21

2.8.2.2. CP-96120-11103864 TABICA OU RODA FORRO EM GESSO - ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017 (M)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO	2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
Composições Próprias	PRÓPRIA			

		P	QTD
SALA 01	P	24,12000000	24,12
SALA 02	P	22,00000000	22,00
SALA 03	P	22,00000000	22,00
HALL DE ENTRADA	P	18,16000000	18,16
ENTRADA/RECEPÇÃO	P	25,75000000	25,75
DIRETORIA	P	14,92000000	14,92
WBC DIR	P	5,57000000	5,57
SECRETARIA	P	13,54000000	13,54
WBC SEC.	P	5,57000000	5,57
PÁTIO	P	33,03000000	33,03
WBC FEM	P	13,61000000	13,61
WBC MAS	P	13,62000000	13,62
COZINHA	P	14,56000000	14,56
ÁREA SERV.	P	6,25000000	6,25
DESPENSA	P	6,12000000	6,12
			238,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 238,82

2.9. PISO

2.9.1. INTERNO

2.9.1.1. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

		A	H	QTD
SALA 01	A*H	35,49000000	0,05000000	1,77
SALA 02	A*H	30,00000000	0,05000000	1,50
SALA 03	A*H	30,00000000	0,05000000	1,50
HALL DE ENTRADA + RAMPA	A*H	14,80000000	0,05000000	0,74
ENTRADA/RECEPÇÃO	A*H	23,71000000	0,05000000	1,19
DIRETORIA	A*H	13,87000000	0,05000000	0,69
WBC DIR	A*H	1,93000000	0,05000000	0,10
SECRETARIA	A*H	11,38000000	0,05000000	0,57
WBC SEC.	A*H	1,93000000	0,05000000	0,10
PÁTIO	A*H	56,08000000	0,05000000	2,80
WBC FEM	A*H	7,63000000	0,05000000	0,38
WBC MAS	A*H	7,65000000	0,05000000	0,38
COZINHA	A*H	13,25000000	0,05000000	0,66
ÁREA SERV.	A*H	2,43000000	0,05000000	0,12
DESPENSA	A*H	2,29000000	0,05000000	0,11
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

2.9.1.2. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO	2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
Composições Próprias	PRÓPRIA			

		A	QTD
SALA 01	A	35,49000000	35,49
SALA 02	A	30,00000000	30,00
SALA 03	A	30,00000000	30,00
HALL DE ENTRADA + RAMPA	A	14,80000000	14,80
ENTRADA/RECEPÇÃO	A	23,71000000	23,71
DIRETORIA	A	13,87000000	13,87
WBC DIR	A	1,93000000	1,93
SECRETARIA	A	11,38000000	11,38
WBC SEC.	A	1,93000000	1,93
PÁTIO	A	56,08000000	56,08
WBC FEM	A	7,63000000	7,63
WBC MAS	A	7,65000000	7,65
COZINHA	A	13,25000000	13,25
ÁREA SERV.	A	2,43000000	2,43
DESPENSA	A	2,29000000	2,29
			252,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 252,44

2.9.1.3. S10984 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço (m2)

		A	QTD
SALA 01	A	35,49000000	35,49
SALA 02	A	30,00000000	30,00
SALA 03	A	30,00000000	30,00
HALL DE ENTRADA + RAMPA	A	14,80000000	14,80
ENTRADA/RECEPÇÃO	A	23,71000000	23,71
DIRETORIA	A	13,87000000	13,87
WBC DIR	A	1,93000000	1,93
SECRETARIA	A	11,38000000	11,38
WBC SEC.	A	1,93000000	1,93
PÁTIO	A	56,08000000	56,08
WBC FEM	A	7,63000000	7,63
WBC MAS	A	7,65000000	7,65
COZINHA	A	13,25000000	13,25
ÁREA SERV.	A	2,43000000	2,43
DESPENSA	A	2,29000000	2,29
			252,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 252,44

2.9.1.4. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		P	QTD
SALA 01	P	24,12000000	24,12
SALA 02	P	22,00000000	22,00
SALA 03	P	22,00000000	22,00
HALL DE ENTRADA	P	18,16000000	18,16
ENTRADA/RECEPÇÃO	P	25,75000000	25,75
DIRETORIA	P	14,92000000	14,92
SECRETARIA	P	13,54000000	13,54
PÁTIO	P	33,03000000	33,03
ÁREA SERV.	P	6,25000000	6,25
DESPENSA	P	6,12000000	6,12
			185,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 185,89

2.9.2. EXTERNO

2.9.2.1. 92402 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		A	QTD
CALÇADA EM FRENTE AO PREDIO + PERIMETRO DE CALÇADA NA LATERAL	A	42,27000000	42,27
			42,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,27

2.9.2.2. 94277 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

		C	QTD
CALÇADAS	C	18,31000000	18,31
			18,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,31

2.9.2.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		C	L	Q	QTD
PISO TÁTIL EXTERNO DE CONCRETO	C*L*Q	0,25000000	0,25000000	74,00000000	4,63
					4,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,63

2.10. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

2.10.1. S01200 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		Q	QTD
PONTO HIDRÁULICO P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	Q	5,00000000	5,00
PONTO HIDRÁULICO PIA/TANQUE DE PAREDE	Q	1,00000000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.10.2. S08260 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm (un)

		Q	QTD
PONTO HIDRÁULICO VASO SANITÁRIO	Q	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.10.3. 94764 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.10.4. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.10.5. 94798 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.10.6. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

2.11.1. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		Q	QTD
AREAS MOLHADAS	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.11.2. C0604 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

		Q	QTD
ESGOTO	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.11.3. S11551 Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01 (un)

		Q	QTD
LAVANDERIA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.11.4. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

		Q	QTD
ESGOTO	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.11.5. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

		Q	QTD
FOSSA E SUMIDOURO	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.11.6. COMP-829075 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø=100MM (VASO SANITÁRIO) (PT)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.11.7. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		Q	QTD
LAVATORIOS	Q	8,00000000	8,00
RALOS	Q	11,00000000	11,00
			19,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00

2.12. DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL

2.12.1. 00009870 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (M)

		C	QTD
DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	C	28,00000000	28,00
			28,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00

2.12.2. S89482S Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_06/2022 (un)

		Q	QTD
CAIXA SIFONADA PVC PARA DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.12.3. S01616 Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm (un)

		Q	QTD
DRENAGEM	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.13. INSTALAÇÕES ELETRICAS

2.13.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

2.13.1.1. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		Q	QTD
ELETRICA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.13.1.2. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

		Q	QTD
ELETRICA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.13.1.3. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		Q	QTD
ELETRICA	Q	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.13.1.4. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		Q	QTD
ELETRICA	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.13.1.5. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

		Q	QTD
ELETRICA	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.13.1.6. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

		Q	QTD
ELETRICA	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.13.2. PONTOS DE TOMADA, ILUMINAÇÃO E INTERRUPTOR

2.13.2.1. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

		Q	QTD
TOMADA ALTA	Q	9,00000000	9,00
TOMADA MÉDIA	Q	3,00000000	3,00
TOMADA MEDIA 2 SEÇÕES	Q	20,00000000	20,00
TOMADA BAIXA	Q	1,00000000	1,00
TOMADA BAIXA DE 2 SEÇÕES	Q	24,00000000	24,00
			57,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,00

2.13.2.2. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (un)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		Q	QTD
PONTO DE LUZ (ARANDELA) BAIXA	Q	5,00000000	5,00
PONTO DE LUZ (ARANDELA) ALTA	Q	4,00000000	4,00
PONTO DE LUZ	Q	31,00000000	31,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

2.13.2.3. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

		Q	QTD
INTERRUPTOR SIMPLES	Q	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.13.2.4. S03281 Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (pt)

		Q	QTD
INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	Q	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.13.2.5. S03285 Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

		Q	QTD
INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	Q	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.13.3. ILUMINAÇÃO

2.13.3.1. S13672 Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

		Q	QTD
PONTO DE LUZ	Q	31,00000000	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

2.13.3.2. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		Q	QTD
PONTO DE LUZ (ARANDELA) BAIXA	Q	5,00000000	5,00
PONTO DE LUZ (ARANDELA) ALTA	Q	4,00000000	4,00
			9,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/01														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/01														
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

2.14. ESQUADRIAS

2.14.1. PORTAS

2.14.1.1. 91330 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		Q	QTD
P02	Q	3,00000000	3,00
P04	Q	2,00000000	2,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

2.14.1.2. 100687 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		Q	QTD
P03	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.14.1.3. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		Q	QTD
P01	Q	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

2.14.1.4. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		Q	L	H	QTD
P05	Q*L*H	1,00000000	0,70000000	2,20000000	1,54
					1,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,54

2.14.1.5. 00004922 PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

		Q	L	H	QTD
PT01	Q*L*H	1,00000000	3,00000000	2,40000000	7,20
					7,20

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,20

2.14.1.6. 91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	Q	QTD
PORTAS	Q	20,00000000
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

2.14.2. JANELAS

2.14.2.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

	H	L	Q	QTD
J01	Q*L*H	1,10000000	1,00000000	8,00000000
J02	Q*L*H	0,40000000	1,00000000	2,00000000
				9,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,60

2.14.2.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

	H	L	Q	QTD
J04	Q*L*H	1,10000000	2,10000000	1,00000000
				2,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,31

2.14.2.3. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

	Q	L	H	QTD
J03	Q*L*H	3,00000000	0,60000000	0,40000000
				0,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72

2.15. PINTURA

2.15.1. PAREDE

2.15.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO	2025/01			
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			
Composições Próprias	PRÓPRIA			

		A	QTD
REBOCO/EMBOÇO	A	985,76000000	985,76
REVESTIMENTO CERAMICO	-A	194,75000000	-194,75
REVESTIMENTO PASTILHA	-A	36,85000000	-36,85
			754,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 754,16

2.15.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
REBOCO/EMBOÇO	A	985,76000000	985,76
REVESTIMENTO CERAMICO	-A	194,75000000	-194,75
REVESTIMENTO PASTILHA	-A	36,85000000	-36,85
			754,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 754,16

2.15.1.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
REBOCO/EMBOÇO	A	985,76000000	985,76
REVESTIMENTO CERAMICO	-A	194,75000000	-194,75
REVESTIMENTO PASTILHA	-A	36,85000000	-36,85
			754,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 754,16

2.15.2. TETO

2.15.2.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		A	P	H	QTD
FORRO	A	246,21000000	0,00000000	0,00000000	246,21
RODA FORRO	P*H	0,00000000	238,82000000	0,10000000	23,88
					270,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,09

2.15.2.2. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		A	P	H	QTD
FORRO	A	246,21000000	0,00000000	0,00000000	246,21
RODA FORRO	P*H	0,00000000	238,82000000	0,10000000	23,88
					270,09

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,09

2.15.2.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		A	P	H	QTD
FORRO	A	246,21000000	0,00000000	0,00000000	246,21
RODA FORRO	P*H	0,00000000	238,82000000	0,10000000	23,88
					270,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,09

2.16. LOUÇAS E METAIS

2.16.1. S03659 Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (un)

		Q	QTD
BANHEIROS	Q	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.16.2. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		Q	QTD
BANHEIROS	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.16.3. S12290 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

		Q	QTD
WBC SEC.	Q	1,00000000	1,00
WBC DIR.	Q	1,00000000	1,00
WBC MAS	Q	2,00000000	2,00
WBC FEM	Q	2,00000000	2,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.16.4. S86909S Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)

		Q	QTD
COPA COZINHA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

2.16.5. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

		C	L	QTD
COZINHA	C*L	2,80000000	0,60000000	1,68
LAVANDERIA	C*L	1,20000000	0,60000000	0,72
				2,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,40

2.16.6. S86935S Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)

		Q	QTD
COZINHA	Q	1,00000000	1,00
LAVANDERIA	Q	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.16.7. S86887S Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)

		Q	QTD
TORNEIRAS	Q	8,00000000	8,00
VASOS	Q	8,00000000	8,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

2.16.8. 100864 BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		Q	QTD
BANHEIROS	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.17. PAISAGISMO

2.17.1. S08814 Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.17.2. S10234 Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (m2)

		A	QTD
PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO (FUNDOS)	A	62,56000000	62,56
PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO FRENTE	A	3,12000000	3,12
			65,68

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,68

2.18. INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO

2.18.1. C1357 EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.18.2. S01504 Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.18.3. S11866 Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.18.4. CPU 09 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (und)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.18.5. COMP-921719 PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UND)

		Q	QTD
PLACAS FOTOLUMINESCENTE LOCAIS DE EXTINTORES	Q	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.19. INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO

2.19.1. 89867 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

	Q	QTD
DRENAGEM AR	Q	10,00000000
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.19.2. 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	Q	QTD
DRENAGEM AR	Q	6,00000000
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.19.3. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

	Q	QTD
DRENAGEM AR	Q	30,00000000
		30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

2.19.4. 89869 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	Q	QTD
DRENAGEM AR	Q	6,00000000
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.19.5. 90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023 (UN)

	Q	QTD
CAIXAS DE DRENO	Q	8,00000000
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.20. DIVERSOS

2.20.1. COMP-65642936 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266 (M2))

	Q	QTD
LIMPEZA FINAL	Q	394,02000000
		394,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 394,02

2.20.2. C0864 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		Q	QTD
FACHADA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.20.3. S09718 Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (m2)

		H	C	Q	QTD
BANHEIROS	C*H*Q	1,00000000	1,00000000	4,00000000	4,00
					4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.20.4. COMP-06642831 GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2") (M)

		C	QTD
RAMPA QUE DA ACESSO AO HALL DE ENTRADA	C	5,46000000	5,46
CIRCULAÇÃO ENTRE OS PATIOS	C	3,00000000	3,00
			8,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,46

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

1.1. COMP-421387 ADMINISTRAÇÃO DE LOCAL DE OBRA (MES) (MES)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00000000	21,33	853,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	853,20
Transporte		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-868195	VEÍCULO LEVE - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO EACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Composições	UND	0,00220000	80.000,00	176,00
					TOTAL Transporte:	176,00
					VALOR:	1.029,20

1.2. COM-10026398 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-54807883	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Composições	UN	1,00000000	3.150,22	3.150,22
					TOTAL Material:	3.150,22
					VALOR:	3.150,22

1.3. COMP-48865841 ADMNISTRAÇÃO LOCAL DE PESSOAL (MES)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-084977	ADMNISTRAÇÃO LOCAL DE PESSOAL	Composições	MES	1,00000000	3.368,76	3.368,76
					TOTAL Geral:	3.368,76
					VALOR:	3.368,76

2.1.1.1. 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	11,21	44,84
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	20,34	2,24
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	6,48	6,48
					TOTAL Material:	453,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,88	21,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	18,18	36,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	58,24
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	387,85	3,88

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

TOTAL Serviço:	3,88
VALOR:	515,68

2.1.1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	21,16	0,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	22,23	0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,69

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	11,21	13,75
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	20,00	1,36
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	8,00	16,00
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	50,74	29,69
TOTAL Material:						60,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	18,70	9,20
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	21,88	16,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						25,28

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	446,44	2,72
TOTAL Serviço:						2,72
VALOR:						89,49

2.1.2.1. S00031 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,08000000	3,77	0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	3,87	3,10
TOTAL Encargos Complementares:						3,40

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,08000000	16,56	1,32
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	12,70	10,16
TOTAL Mão de Obra:						11,48
VALOR:						14,88

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

2.1.2.2. S04942 Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	3,78	1,89
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,87	1,94
TOTAL Encargos Complementares:						3,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	16,56	8,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,70	6,35
TOTAL Mão de Obra:						14,63

VALOR:	18,46
--------	-------

2.1.2.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	24,1284	3,1369
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	18,4358	23,9720
TOTAL Mão de Obra:						27,1089

VALOR:	27,11
--------	-------

2.1.2.4. S00022 Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,78	0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,87	3,87
TOTAL Encargos Complementares:						4,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	16,56	1,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	12,70	12,70
TOTAL Mão de Obra:						14,36

VALOR:	18,61
--------	-------

2.1.2.5. S10963 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12500000	3,78	0,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,25000000	3,87	4,84
TOTAL Encargos Complementares:						5,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12500000	16,56	2,07
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,25000000	12,70	15,88
TOTAL Mão de Obra:						17,95

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

VALOR:	23,26
--------	-------

2.1.2.6. S07215 Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,81	1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,87	1,94
TOTAL Encargos Complementares:						3,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	16,56	8,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,70	6,35
TOTAL Mão de Obra:						14,63

VALOR:	18,48
--------	-------

2.1.2.7. COMP-10915017 REMOÇÃO DE PIA (BASEADO EM ORSE S09602) (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-10915017	REMOÇÃO DE PIA (BASEADO EM ORSE S09602)	Composições	UN	1,00000000	20,95	20,95
TOTAL Geral:						20,95

VALOR:	20,95
--------	-------

2.1.2.8. S02095 Remoção de vaso sanitário (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,78	0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,87	2,32
TOTAL Encargos Complementares:						2,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	16,56	1,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	12,70	7,62
TOTAL Mão de Obra:						9,28

VALOR:	11,98
--------	-------

2.1.2.9. C1947 RETIRADA DE PONTOS ELETRICOS (UND)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	19,08	9,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	24,12	12,06
TOTAL Mão de Obra:						21,60

VALOR:	21,60
--------	-------

2.1.2.10. C1947 RETIRADA DE CABOS ELETRICOS (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
			FORTE	VERSÃO													
ORSE	2025/01																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																
SICRO NOVO	2025/01																
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO																
Composições Próprias	PRÓPRIA																

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	19,08	1,91
TOTAL Mão de Obra:						1,91
VALOR:						1,91

2.1.2.11. C1947 RETIRADA DE ELETRODUTOS (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	19,08	2,86
TOTAL Mão de Obra:						2,86
VALOR:						2,86

2.1.2.12. S08038 Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	3,78	0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,87	7,74
TOTAL Encargos Complementares:						8,31

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	16,56	2,48
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	12,70	25,40
TOTAL Mão de Obra:						27,88
VALOR:						36,19

2.1.2.13. COM-62682071 RETIRADA, REVISÃO E RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA COM SUBSTITUIÇÃO DE 30% DA ÁREA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	Telha cerâmica tipo colonial, comprimento de 44 cm, rendimento de 26 telhas/m2	SMOP EDIF	ud	10,00000000	0,80	8,00
TOTAL Material:						8,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,55000000	13,42	7,38
TOTAL Mão de Obra:						7,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	18,70	12,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,16
VALOR:						27,54

2.1.2.14. 97626 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,55860000	22,45	79,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,06360000	18,18	401,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						481,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

VALOR:	481,00
--------	--------

2.1.2.15. S13404 Remoção de cumeeira para telha com telha cerâmica (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,78	1,51
TOTAL Encargos Complementares:						1,51
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	16,56	6,62
TOTAL Mão de Obra:						6,62
VALOR:						8,13

2.1.2.16. CPU003 BSF DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO OU PISO CALÇADA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	18,18	8,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,18
VALOR:						8,18

2.1.2.17. S00017 Demolição de reboco (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,87	1,94
TOTAL Encargos Complementares:						1,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,70	6,35
TOTAL Mão de Obra:						6,35
VALOR:						8,29

2.1.2.18. S04268 Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,87	7,74
TOTAL Encargos Complementares:						7,74
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	12,70	25,40
TOTAL Mão de Obra:						25,40
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03333	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	h	1,00000000	69,77	69,77
TOTAL Serviço:						69,77
VALOR:						102,91

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

2.1.2.19. INS-85980707 *REMOCAO MANUAL DE ENTULHO (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-85980707	*REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	Composições	M3	1,00000000	52,26	52,26
					TOTAL Material:	52,26
					VALOR:	52,26

2.2.1. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	21,16	0,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	22,23	0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,74

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	23,31	9,61
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	20,34	2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	6,48	4,82
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,67	6,96
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	29,65	0,75
					TOTAL Material:	24,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	18,70	13,55
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	21,88	15,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,40

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	446,44	1,78
					TOTAL Serviço:	1,78
					VALOR:	56,31

2.2.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	18,18	71,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,91
					VALOR:	71,91

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

2.2.3. 6 Aterro compactado com aquisição de material e transporte (m³)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6	Aterro compactado com aquisição de material e transporte	Composições	m³	1,00000000	102,81	102,81
					TOTAL Geral:	102,81
					VALOR:	102,81

2.3.1. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	18,4358	31,3480
					TOTAL Mão de Obra:	31,3480
					VALOR:	31,35

2.3.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	22,45	7,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	18,18	2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,83
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	386,26	26,65
					TOTAL Serviço:	26,65
					VALOR:	36,48

2.3.3. INS-90908827 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-90908827	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	Composições	M2	1,00000000	70,98	70,98
					TOTAL Material:	70,98
					VALOR:	70,98

2.3.4. S07369 Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	80,00000000	12,80	1.024,00
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	621,94	621,94
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	ORSE	m2	10,00000000	74,38	743,80

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

TOTAL Serviço:	2.389,74
VALOR:	2.389,74

2.4.1. S07369 Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	80,00000000	12,80	1.024,00
S03346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	621,94	621,94
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	ORSE	m2	10,00000000	74,38	743,80
TOTAL Serviço:						2.389,74
VALOR:						2.389,74

2.4.2. S101964S Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020_pa (m2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03736S	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m2, vao ate 4,00 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,00000000	53,25	53,25
I40304S	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,04000000	21,72	0,87
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	ORSE	m	1,87000000	15,54	29,06
TOTAL Material:						83,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,50100000	23,44	11,74
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,35400000	19,79	7,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,75

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S92767S	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022	ORSE	kg	0,99100000	15,82	15,68
S103674S	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_ps	ORSE	m3	0,04400000	663,09	29,18
S92273S	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira, para pé-direito simples. af_09/2020	ORSE	m	0,97000000	19,72	19,13
TOTAL Serviço:						63,99
VALOR:						165,92

2.4.3. S00147 Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm (m)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,05000000	3,78	0,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,87	1,16
TOTAL Encargos Complementares:						1,35
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,05000000	16,56	0,83
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	12,70	3,81
					TOTAL Mão de Obra:	4,64

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,97000000	12,80	12,42
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01080000	572,41	6,18
S03171	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,33000000	53,11	17,53
					TOTAL Serviço:	36,13
					VALOR:	42,12

2.5.1. S103329S Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 (m2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07271S	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (l x a x c)	ORSE	un	28,31000000	0,59	16,70
I37395S	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (acao direta)	ORSE	cento	0,00500000	63,01	0,32
I34557S	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	ORSE	m	0,42000000	2,30	0,97
					TOTAL Material:	17,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	1,61000000	23,82	38,35
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,80500000	19,79	15,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	54,28

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87369S	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af_08/2019	ORSE	m3	0,00910000	688,55	6,27
					TOTAL Serviço:	6,27
					VALOR:	78,54

2.5.2. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,5800	0,4783
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	4,1800	2,9260
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,7100	1,1360
I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	316,0500	316,0500
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	4,0300	5,2390
					TOTAL Material:	325,8293

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	24,1284	57,9120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	18,4358	88,5120

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra:	146,4240
VALOR:	472,25

2.6.1. S92542S Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,06040000	22,16	1,34
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,04350000	23,09	1,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04430S	Caibro nao aparelhado *5 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	2,36000000	11,00	25,96
I20247S	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	ORSE	kg	0,07000000	19,48	1,36
I39027S	Prego de aco polido com cabeca 19 x 36 (3 1/4 x 9)	ORSE	kg	0,05000000	17,58	0,88
I40568S	Prego de aco polido com cabeca 22 x 48 (4 1/4 x 5)	ORSE	kg	0,03000000	17,73	0,53
I04408S	Ripa nao aparelhada, *1,5 x 5* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	2,58900000	2,09	5,41
I04425S	Viga nao aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	1,01700000	23,26	23,66
TOTAL Material:						57,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88239S	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	ORSE	h	0,49400000	19,86	9,81
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,67600000	23,44	15,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						25,66
VALOR:						85,80

2.6.2. S94204S Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,05160000	22,16	1,14
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,03720000	23,09	0,86
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07173S	Telha de barro / ceramica, nao esmaltada, tipo colonial, canal, plan, paulista, comprimento de *44 a 50* cm, rendimento de cobertura de *26* telhas/m2	ORSE	mil	0,02750000	960,00	26,40
TOTAL Material:						26,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,52100000	19,79	10,31
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,25400000	23,24	5,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,21

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

VALOR:	44,61
--------	-------

2.6.3. S92543S Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 (m2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,00640000	22,16	0,14
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016	ORSE	chp	0,00460000	23,09	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,25

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I40568S	Prego de aço polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	ORSE	kg	0,03000000	17,73	0,53
I04425S	Viga nao aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	0,63400000	23,26	14,75
TOTAL Material:						15,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88239S	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	ORSE	h	0,06500000	19,86	1,29
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,11800000	23,44	2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,06
VALOR:						19,59

2.6.4. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	18,53	0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	19,37	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,21

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	0,30	0,38
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	4,51	5,72
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	37,16	47,37
TOTAL Material:						53,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	18,18	2,72
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	21,67	2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,21
VALOR:						58,89

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

2.6.5. 00040784 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,00000000	93,96	93,96
				TOTAL Material:		93,96
				VALOR:		93,96

2.6.6. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	0,20	0,26
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	28,60	32,89
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	48,72	4,48
				TOTAL Material:		37,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	22,45	4,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	18,18	1,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,64
				VALOR:		43,27

2.6.7. S08637 Chapim de concreto pré-moldado (m)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	9,11	7,29
				TOTAL Material:		7,29
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01000000	591,02	5,91
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	105,80	37,03
				TOTAL Serviço:		42,94
				VALOR:		50,23

2.7.1.1. S09443 Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,80000000	3,95	3,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	3,87	1,55
				TOTAL Encargos Complementares:		4,71
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08208	Frioasfalto Vedacit ou similar	ORSE	kg	2,00000000	12,38	24,76

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

TOTAL Material:	24,76
-----------------	-------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,80000000	16,56	13,25
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	12,70	5,08
TOTAL Mão de Obra:						18,33
VALOR:						47,80

2.7.2.1. S08456 Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor aluminio, ref: Vedacit ou similar (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,18000000	3,77	0,68
				TOTAL Encargos Complementares:		0,68

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08788	Selante adesivo tipo Selacalha, cor aluminio, 300g, ref: Vedacit ou similar	ORSE	kg	0,10000000	129,14	12,91
TOTAL Material:						12,91

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,18000000	16,56	2,98
TOTAL Mão de Obra:						2,98
VALOR:						16,57

2.8.1.1. S87878S Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022 (m2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,06810000	23,82	1,62
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,02550000	19,79	0,50
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,12
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87377S	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual. af_08/2019	ORSE	m3	0,00370000	630,28	2,33
				TOTAL Serviço:		2,33
				VALOR:		4,45

2.8.1.2. 87794 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	2,65
				TOTAL Material:		2,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	22,45	9,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	18,18	7,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		16,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	682,68	20,00
TOTAL Serviço:						20,00
VALOR:						39,26

2.8.1.3. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	0,82	5,61
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	4,81	1,06
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	36,03	38,90
TOTAL Material:						45,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	22,34	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31380000	18,18	5,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,27
VALOR:						66,84

2.8.1.4. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,5200	46,7720
TOTAL Material:						46,7720

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,1284	33,7820
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,4358	25,8160
TOTAL Mão de Obra:						59,5980

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,3300	18,1466
TOTAL Serviço:						18,1466
VALOR:						124,52

2.8.1.5. S10984 Revestimento cerâmico para parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	3,78	2,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	3,87	1,74
TOTAL Encargos Complementares:						3,82

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

I11811	Cerâmica 63 x 63 cm, pei 5, porcelanato esmaltado acetinado retificado (externo) linha,cimento Avorio, biancogrês ou similar	ORSE	m2	1,05000000	60,70	63,74
I09401	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,11000000	26,45	2,91
					TOTAL Material:	66,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	16,56	9,11
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	12,70	5,72
					TOTAL Mão de Obra:	14,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	2,31	9,24
					TOTAL Serviço:	9,24
					VALOR:	94,54

2.8.2.1. S96109S Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. af_08/2023_ps (m2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00345S	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	ORSE	kg	0,02170000	36,16	0,78
I03315S	Gesso em po para revestimentos/molduras/sancas e uso geral	ORSE	kg	1,81270000	0,87	1,58
I40547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,02930000	29,29	0,86
I04812S	Placa de gesso para forro, *60 x 60* cm, espessura de 12 mm (sem colocacao)	ORSE	m2	1,04140000	12,22	12,73
I20250S	Sisal em fibra / estopa sisal para gesso	ORSE	kg	0,00780000	15,00	0,12
					TOTAL Material:	16,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88269S	Gesseiro com encargos complementares	ORSE	h	0,91230000	23,66	21,59
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,52440000	19,79	10,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,97
					VALOR:	48,04

2.8.2.2. 96120 TABICA OU RODA FORRO EM GESSO - ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,51240000	0,81	0,42
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,15000000	11,33	1,70
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,00150000	26,81	0,04
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00400000	25,11	0,10
					TOTAL Material:	2,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	22,29	4,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	18,18	2,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

VALOR:	9,89
--------	------

2.9.1.1. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	140,00	119,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,70	153,25
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	99,47	59,39
TOTAL Material:						332,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	18,18	114,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						114,27

VALOR:	446,44
--------	--------

2.9.1.2. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	17,95	3,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,70	0,35
TOTAL Material:						4,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	22,45	5,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	18,18	2,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	587,77	25,33
TOTAL Serviço:						25,33

VALOR:	37,17
--------	-------

2.9.1.3. S10984 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	3,78	2,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	3,87	1,74
TOTAL Encargos Complementares:						3,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11811	Cerâmica 63 x 63 cm, pei 5, porcelanato esmaltado acetinado retificado (externo) linha,cimento Avorio, biancogrês ou similar	ORSE	m2	1,05000000	60,70	63,74
I09401	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,11000000	26,45	2,91
TOTAL Material:						66,65

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	16,56	9,11
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	12,70	5,72
TOTAL Mão de Obra:						14,83
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	2,31	9,24
TOTAL Serviço:						9,24
VALOR:						94,54

2.9.1.4. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	0,82	0,52
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18750000	48,39	9,07
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08900000	4,81	0,42
TOTAL Material:						10,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08710000	22,34	1,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	18,18	0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,53
VALOR:						12,54

2.9.2.1. 92402 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,11200000	0,89	0,09
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	10,89	0,53
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15700000	0,72	0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	10,45	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,77
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	140,00	7,95
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03590000	45,24	46,86
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	93,96	0,92

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

					TOTAL Material:	55,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32220000	22,29	7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32220000	18,18	5,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,03
					VALOR:	69,53

2.9.2.2. 94277 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	140,00	0,92
00041681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,25630000	16,49	20,71
					TOTAL Material:	21,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20270000	22,45	4,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20270000	18,18	3,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,23
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00110000	643,67	0,70
					TOTAL Serviço:	0,70
					VALOR:	30,56

2.9.2.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	83,5800	1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,9600	2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,7100	1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	67,3800	74,1180
					TOTAL Material:	80,2480
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	24,1284	38,6080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	18,4358	23,0500
					TOTAL Mão de Obra:	61,6580
					VALOR:	141,91

2.10.1. S01200 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,83500000	3,81	3,18
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	3,78	2,84

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
			FONTE	VERSÃO													
ORSE	2025/01																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																
SICRO NOVO	2025/01																
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO																
Composições Próprias	PRÓPRIA																

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	3,87	8,13
TOTAL Encargos Complementares:						14,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	72,41	0,69
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	16,93	4,23
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	0,89	0,89
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	69,74	9,41
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	3,70	25,90
TOTAL Material:						41,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,83500000	16,56	13,83
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	16,56	12,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,10000000	12,70	26,67
TOTAL Mão de Obra:						52,92
VALOR:						108,19

2.10.2. S08260 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,83500000	3,81	3,18
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	3,78	2,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	3,87	8,13
TOTAL Encargos Complementares:						14,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	72,41	0,69
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	16,93	4,23
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	0,89	0,89
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	69,74	9,41
I09874S	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	12,54	87,78
TOTAL Material:						103,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,83500000	16,56	13,83
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	16,56	12,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,10000000	12,70	26,67
TOTAL Mão de Obra:						52,92
VALOR:						170,07

2.10.3. 94764 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044254	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 15 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	31,59	31,59

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,02670000	25,64	0,68
					TOTAL Material:	32,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12850000	18,32	2,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12850000	21,48	2,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,11
					VALOR:	37,38

2.10.4. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,3600	0,4320
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	102,8300	102,8300
					TOTAL Material:	103,2620
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	19,0789	11,6388
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	23,4484	14,3045
					TOTAL Mão de Obra:	25,9433
					VALOR:	129,21

2.10.5. 94798 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	7,37	0,06
00011764	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	165,06	165,06
					TOTAL Material:	165,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34900000	18,32	6,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34900000	21,48	7,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,88
					VALOR:	179,00

2.10.6. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,3600	0,3600
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	17,9900	17,9900
					TOTAL Material:	18,3500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	19,0789	9,5400

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025 BDI : 22,23%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	L.S. Hora: 84,05% L.S. Mês: 46,32%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		
			VERSÃO		
		ORSE	2025/01		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	23,4484	5,8625
					TOTAL Mão de Obra:	15,4025
					VALOR:	33,75

2.11.1. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	1,46
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	35,95
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	2,49
TOTAL Material:					39,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	7,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	9,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,83
VALOR:					56,76

2.11.2. C0604 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	8,2744
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	9,9552
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	12,5386
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	74,7300
TOTAL Material:					105,4982

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	77,2160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	74,1288
TOTAL Mão de Obra:					151,3448
VALOR:					256,84

2.11.3. S11551 Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,42000000	9,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,10000000	15,87
TOTAL Encargos Complementares:					25,02

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43059S	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	ORSE	kg	0,56000000	4,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
			FORTE	VERSÃO													
ORSE	2025/01																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																
SICRO NOVO	2025/01																
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO																
Composições Próprias	PRÓPRIA																

I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00500000	101,30	0,51
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,07000000	100,00	7,00
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	5,78000000	1,23	7,11
I01358S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	ORSE	m2	0,08000000	44,60	3,57
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	16,47000000	0,75	12,35
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00580000	138,48	0,80
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00600000	130,12	0,78
I07258S	Tijolo ceramico macico comum de *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	89,00000000	0,40	35,60
					TOTAL Material:	72,55

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,42000000	16,56	40,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,10000000	12,70	52,07
					TOTAL Mão de Obra:	92,15
					VALOR:	189,72

2.11.4. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	3,00	48,47
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	9,76	0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	11,21	0,66
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	20,74	0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	3,92	0,27
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	16,84	3,71
					TOTAL Material:	53,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	22,45	58,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	18,18	37,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	96,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	747,26	39,08
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	457,33	5,25
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	452,90	10,09

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	2.872,75	37,92
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	5,23	1,83
					TOTAL Serviço:	94,17
					VALOR:	243,84

2.11.5. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	100,5000	149,9460
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	58,4400	175,3200
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	15,8200	39,5500
					TOTAL Material:	364,8160
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4358	36,8800
					TOTAL Mão de Obra:	36,8800
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	62,9300	632,4465
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	108,8200	1.405,9544
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	11,9500	500,2270
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	469,8200	136,2478
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	495,5100	296,3150
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	48,8700	695,9088
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	77,4800	142,5632
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	25,7300	283,0300
					TOTAL Serviço:	4.092,6927
					VALOR:	4.494,39

2.11.6. COMP-829075 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø=100MM (VASO SANITÁRIO) (PT)					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01500000	50,01	0,75
00000013	ESTOPA	KG	0,05000000	12,05	0,60
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00000000	7,83	15,66
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	17,98	17,98
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,00000000	14,05	56,20
				TOTAL MATERIAIS:	91,19
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	21,48	8,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	18,18	7,27

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

TOTAL SERVIÇOS:	15,86
Custo Direto Total:	107,05
VALOR:	107,05

2.11.7. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	3,81	2,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	3,87	2,52
TOTAL Encargos Complementares:						5,00

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	72,41	2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	1,99	5,97
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	1,79	5,37
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,89	0,18
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	63,50	5,72
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	69,74	4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	5,53	22,12
TOTAL Material:						46,36

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	16,56	10,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	12,70	8,26
TOTAL Mão de Obra:						19,02
VALOR:						70,38

2.12.1. 00009870 TUBO PVC, SOLDABEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009870	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	89,12	89,12
TOTAL Material:						89,12
VALOR:						89,12

2.12.2. S89482S Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_06/2022 (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,02920000	61,55	1,80
I05103S	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	ORSE	un	1,00000000	19,24	19,24
I38383S	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	ORSE	un	0,00680000	2,34	0,02
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,04400000	69,74	3,07
TOTAL Material:						24,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
			FORTE	VERÃO													
ORSE	2025/01																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																
SICRO NOVO	2025/01																
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO																
Composições Próprias	PRÓPRIA																

S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,21750000	19,47	4,23
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,21750000	23,12	5,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,26
					VALOR:	33,39

2.12.3. S01616 Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	3,81	0,88
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,87	0,89
					TOTAL Encargos Complementares:	1,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	3,15	3,15
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	19,82	19,82
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,04600000	63,50	2,92
					TOTAL Material:	25,89
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	16,56	3,81
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,23000000	12,70	2,92
					TOTAL Mão de Obra:	6,73
					VALOR:	34,39

2.13.1.1. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	355,31	355,31
					TOTAL Material:	355,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	19,26	9,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	22,75	10,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,20
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	676,75	7,91
					TOTAL Serviço:	7,91
					VALOR:	383,42

2.13.1.2. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%												
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
			FORTE	VERSÃO													
ORSE	2025/01																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																
SICRO NOVO	2025/01																
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO																
Composições Próprias	PRÓPRIA																

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	63,0100	63,0100
TOTAL Material:						63,0100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	19,0789	19,0800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	24,1184	24,1200
TOTAL Mão de Obra:						43,2000
VALOR:						106,21

2.13.1.3. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
TOTAL Material:						11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,0789	5,7240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1184	7,2360
TOTAL Mão de Obra:						12,9600
VALOR:						24,05

2.13.1.4. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
TOTAL Material:						11,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,0789	5,7240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1184	7,2360
TOTAL Mão de Obra:						12,9600
VALOR:						24,05

2.13.1.5. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	18,6000	18,6000
TOTAL Material:						18,6000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,0789	5,7240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1184	7,2360
TOTAL Mão de Obra:						12,9600
VALOR:						31,56

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

2.13.1.6. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	133,8300	133,8300
TOTAL Material:						133,8300
VALOR:						133,83

2.13.2.1. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,73	14,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,87	11,61
TOTAL Encargos Complementares:						26,53
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,91	1,91
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,51	15,06
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	2,60	46,80
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	10,40	10,40
TOTAL Material:						75,97
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	16,56	66,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	12,70	38,10
TOTAL Mão de Obra:						104,34
VALOR:						206,84

2.13.2.2. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,73	18,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,87	23,22
TOTAL Encargos Complementares:						41,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	4,95	4,95
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,51	15,06
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,60	31,20
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
TOTAL Material:						53,01
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	16,56	82,80

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	12,70	76,20
TOTAL Mão de Obra:						159,00
VALOR:						253,88

2.13.2.3. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,73	14,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,87	11,61
				TOTAL Encargos Complementares:		26,53

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,91	1,91
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,51	15,06
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	2,60	31,20
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40
TOTAL Material:						53,37

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	16,56	66,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	12,70	38,10
TOTAL Mão de Obra:						104,34
VALOR:						184,24

2.13.2.4. S03281 Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (pt)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,73	14,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,87	11,61
				TOTAL Encargos Complementares:		26,53

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,91	1,91
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,51	15,06
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	2,60	31,20
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	6,50	6,50
TOTAL Material:						56,47

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	16,56	66,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	12,70	38,10
TOTAL Mão de Obra:						104,34

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

VALOR:	187,34
--------	--------

2.13.2.5. S03285 Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,73	14,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,87	11,61
				TOTAL Encargos Complementares:		26,53

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,91	1,91
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,51	15,06
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	2,60	31,20
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,00	1,80
I01121	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	ORSE	un	1,00000000	3,00	3,00
TOTAL Material:						52,97

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	16,56	66,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	12,70	38,10
TOTAL Mão de Obra:						104,34
VALOR:						183,84

2.13.3.1. S13672 Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	3,73	1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,87	1,94
				TOTAL Encargos Complementares:		3,81

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	70,45	70,45
TOTAL Material:						70,45

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	16,56	8,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,70	6,35
TOTAL Mão de Obra:						14,63
VALOR:						88,89

2.13.3.2. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	3,76	3,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora:	84,05%
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês:	46,32%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO	
		ORSE		2025/01	
		SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO		2025/01	
		SINAPI		2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias		PRÓPRIA	

00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	80,79	80,79
TOTAL Material:						84,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18018750	19,26	3,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57660000	22,75	13,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		16,58
				VALOR:		101,13

2.14.1.1. 91330 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	10,62	104,07
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	363,73	363,73
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	382,42	382,42
				TOTAL Serviço:		850,22
				VALOR:		850,22

2.14.1.2. 100687 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	10,62	101,95
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	363,73	363,73
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	134,33	134,33
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	358,11	358,11
				TOTAL Serviço:		958,12
				VALOR:		958,12

2.14.1.3. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	10,62	106,20
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	363,73	363,73

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025 BDI : 22,23%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	L.S. Hora: 84,05% L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	152,93	152,93
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	419,26	419,26
					TOTAL Serviço:	1.042,12
					VALOR:	1.042,12

2.14.1.4. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	30,50	208,93
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	624,98	624,98
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	48,72	43,01
					TOTAL Material:	879,85
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	22,45	7,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	18,18	3,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,22
					VALOR:	891,07

2.14.1.5. 00004922 PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	400,36	400,36
					TOTAL Material:	400,36
					VALOR:	400,36

2.14.1.6. 91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	62,00	62,00
					TOTAL Material:	62,00
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	21,13	21,17

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025L.S. Hora: 84,05%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%L.S. Mês: 46,32%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		
			VERSÃO		
ORSE			2025/01		
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	18,18	9,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,27
VALOR:						92,27

2.14.2.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896 JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	416,04	346,68	
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	1,84	
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	32,20	21,50	
TOTAL Material:					370,02	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	22,45	7,02	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	18,18	2,84	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,86	
VALOR:					379,88	

2.14.2.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034364 JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	704,83	391,88	
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	0,20	1,46	
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,60107140	32,20	19,35	
TOTAL Material:					412,69	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31187730	22,45	7,00	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15593860	18,18	2,83	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,83	
VALOR:					422,52	

2.14.2.3. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381 JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	306,37	638,26	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025L.S. Hora: 84,05%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%L.S. Mês: 46,32%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		
			VERSÃO		
		ORSE	2025/01		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	32,20	37,63
					TOTAL Material:	680,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	22,45	22,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	18,18	9,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,86
					VALOR:	712,63

2.15.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	9,45	1,57
				TOTAL Material:		1,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	23,89	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	18,18	0,40
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,99
				VALOR:		3,56

2.15.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,84	0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,50	3,34
				TOTAL Material:		3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	23,89	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	18,18	2,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		10,80
				VALOR:		14,20

2.15.1.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	29,65	6,77
				TOTAL Material:		6,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	23,89	3,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	18,18	0,98

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,87
--	------

VALOR:	11,64
--------	-------

2.15.2.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	9,45	1,57
TOTAL Material:						1,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	23,89	2,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	18,18	0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,77

VALOR:	4,34
--------	------

2.15.2.2. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,84	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,50	1,82
TOTAL Material:						1,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	23,89	12,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	18,18	3,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,13

VALOR:	16,98
--------	-------

2.15.2.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	29,65	6,77
TOTAL Material:						6,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	23,89	5,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	18,18	1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,79

VALOR:	13,56
--------	-------

2.16.1. S03659 Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	3,81	9,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	3,87	9,68

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

TOTAL Encargos Complementares:	19,21
--------------------------------	-------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	9,26	9,26
I02886	Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	117,90	117,90
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	4,84	4,84
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	0,22	0,13
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	26,55	26,55
I02881	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	514,41	514,41
TOTAL Material:						673,09

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	16,56	41,40
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	12,70	31,75
TOTAL Mão de Obra:						73,15

VALOR:	765,45
--------	--------

2.16.2. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	9,25	9,25
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	674,82	674,82
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	24,93	49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	101,41	8,93
TOTAL Material:						742,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	21,48	24,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	18,18	10,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						34,89

VALOR:	777,75
--------	--------

2.16.3. S12290 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,81	7,62
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,78	7,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,87	7,74
TOTAL Encargos Complementares:						22,92

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	72,90	72,90
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	50,56	50,56

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	1,00000000	19,30	19,30
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	29,53	35,44
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	1,00000000	128,73	128,73
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,80000000	63,35	50,68
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	220,50	220,50
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,48000000	510,10	244,85
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,00000000	38,64	77,28
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	109,90	109,90
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	47,18	47,18
					TOTAL Material:	1.057,32

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	16,56	33,12
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	16,56	33,12
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	12,70	25,40
					TOTAL Mão de Obra:	91,64
					VALOR:	1.171,88

2.16.4. S86909S Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03146S	Fita veda rosca, em ptfé, rolo de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,02100000	3,00	0,06
I11772S	Torneira metalica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica movel, com arejador, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	1,00000000	114,66	114,66
					TOTAL Material:	114,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,16670000	23,12	3,85
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,05250000	19,79	1,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,89
					VALOR:	119,61

2.16.5. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	3,78	2,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	3,87	4,41
					TOTAL Encargos Complementares:	6,87

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	21,33	12,80
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	510,10	510,10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

				TOTAL Material:		522,90
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	16,56	10,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	12,70	14,48
				TOTAL Mão de Obra:		25,24
				VALOR:		555,01

2.16.6. S86935S Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S86900S	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	217,64	217,64
S86883S	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	10,58	10,58
S86878S	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	80,54	80,54
				TOTAL Serviço:		308,76
				VALOR:		308,76

2.16.7. S86887S Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11684S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	ORSE	un	1,00000000	55,35	55,35
I03146S	Fita veda rosca, em ptfе, rolo de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,02100000	3,00	0,06
				TOTAL Material:		55,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15250000	23,12	3,53
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,04810000	19,79	0,95
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		4,48
				VALOR:		59,89

2.16.8. 100864 BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	496,48	496,48
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	18,49	166,41
				TOTAL Material:		662,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	21,48	30,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	18,18	8,15
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		38,71

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

VALOR:	701,60
--------	--------

2.17.1. S08814 Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média (un)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09001	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, media	ORSE	un	1,00000000	88,00
TOTAL Serviço:					88,00
VALOR:					88,00

2.17.2. S10234 Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (m2)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,08000000	0,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	0,31
TOTAL Encargos Complementares:					0,62
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,10000000	0,34
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	0,11
I11005	Grama esmeralda em placas	ORSE	m2	1,00000000	14,80
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,08000000	6,86
TOTAL Material:					22,11
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,08000000	1,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	1,02
TOTAL Mão de Obra:					2,17
VALOR:					24,90

2.18.1. C1357 EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	1,00000000	245,0000
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	1,8000
TOTAL Material:					246,8000
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	11,7250
TOTAL Mão de Obra:					11,7250
VALOR:					258,53

2.18.2. S01504 Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 (un)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,39
TOTAL Encargos Complementares:					0,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTES ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições Próprias		VERSÃO 2025/01 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/01 2025/02 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10889S	Extintor de incendio portatil com carga de gas carbonico co2 de 6 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	673,50	673,50
TOTAL Material:						673,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	12,70	1,27
TOTAL Mão de Obra:						1,27
VALOR:						675,16

2.18.3. S11866 Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	3,73	1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,87	1,94
TOTAL Encargos Complementares:						3,81

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12699	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	ORSE	un	1,00000000	210,73	210,73
TOTAL Material:						210,73

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	16,56	8,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	12,70	6,35
TOTAL Mão de Obra:						14,63
VALOR:						229,17

2.18.4. CPU 09 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (und)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	37,29	37,29
TOTAL Material:						37,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	18,18	3,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,64
VALOR:						40,93

2.18.5. COMP-921719 PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UND)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-921719	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Composições	UND	1,00000000	39,38	39,38
TOTAL Geral:						39,38

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

VALOR:	39,38
--------	-------

2.19.1. 89867 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	50,01	0,35
00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,46	1,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	2,05	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	56,66	0,45
TOTAL Material:						2,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	18,32	2,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	21,48	2,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,39
VALOR:						6,66

2.19.2. 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	50,01	0,35
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	2,05	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	56,66	0,45
TOTAL Material:						1,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	18,32	2,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	21,48	2,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,39
VALOR:						5,91

2.19.3. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	2,05	0,02
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	4,04	4,26
TOTAL Material:						4,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	18,32	4,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	21,48	5,48

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%											
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/02 SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/01	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01	SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FORTE	VERSÃO															
ORSE	2025/01															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01															
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,15
VALOR:	14,43

2.19.4. 89869 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	50,01	0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00920000	2,05	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	56,66	0,67
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,17	1,17
TOTAL Material:						2,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14740000	18,32	2,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14740000	21,48	3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,86
VALOR:						8,24

2.19.5. 90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04380000	19,26	0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15560000	22,75	3,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,37
VALOR:						4,37

2.20.1. COMP-65642936 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266 (M2)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-65642936	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266	Composições	M2	1,00000000	6,07	6,07
TOTAL Geral:						6,07
VALOR:						6,07

2.20.2. C0864 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,85000000	0,0972	0,0826
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,0826
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	33,50000000	7,1000	237,8500
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,59000000	16,5300	9,7527

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,50000000	119,5800	59,7900
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16000000	100,5000	16,0800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,28000000	0,9600	6,9888
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	3,30000000	69,6400	229,8120
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	112,00000000	0,7100	79,5200
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	1,80000000	8,4500	15,2100
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,85000000	32,4400	27,5740
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,10000000	31,8800	35,0680
I1332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	4,35000000	72,9000	317,1150
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,10000000	2,1400	4,4940
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,38000000	100,5000	38,1900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,45000000	14,2000	6,3900
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	2,25000000	6,0500	13,6125
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	11,00000000	90,4200	994,6200
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	10,50000000	121,6800	1.277,6400
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,85000000	28,8100	24,4885
					TOTAL Material:	3.394,1955

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,34000000	19,0789	44,6472
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	19,0789	66,7800
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	3,50000000	19,0789	66,7800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,34000000	24,1284	56,4642
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	24,1284	84,4550
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	5,50000000	24,1284	132,7150
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,91000000	24,1284	46,0883
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,50000000	18,4358	230,5000
				TOTAL Mão de Obra:		728,4297
				VALOR:		4.122,71

2.20.3. S09718 Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	3,78	1,13
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,87	1,16
				TOTAL Encargos Complementares:		2,29
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10088	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ORSE	m²	1,00000000	559,45	559,45
				TOTAL Material:		559,45
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	16,56	4,97
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	12,70	3,81
				TOTAL Mão de Obra:		8,78

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025		L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%		L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/01	
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO			2025/01		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

VALOR:	570,52
--------	--------

2.20.4. 94805 GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2") (M)

Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-492382	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", EM CHAPA 18 E=1,25 MM	Composições	M	8,44000000	9,42	79,50
					TOTAL Cotação:	79,50

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,90000000	28,48	25,63
					TOTAL Material:	25,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70100000	22,45	38,19
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27600000	22,29	28,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,25000000	18,18	77,27
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27600000	23,02	29,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	173,27

VALOR:	278,40
--------	--------

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB			DATA : 10/04/2025 BDI : 22,23% L.S. Hora: 84,05% L.S. Mês: 46,32%	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO				ORSE	2025/01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
					SICRO NOVO	2025/01	
					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
					Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ETAPA GERAL	36.904,56	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			9.226,14	9.226,14	9.226,14	9.226,14	36.904,56
2	REFORMA	551.802,04	17,73 %	23,30 %	28,65 %	30,32 %	100,00 %
			97.836,58	128.558,73	158.117,58	167.289,15	551.802,04
588.706,60			107.062,72	137.784,87	167.343,72	176.515,29	588.706,60
			107.062,72	244.847,59	412.191,31	588.706,60	

José Eduardo de M. Gualberto
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 161977560-3

	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	8,20
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,50
Impostos		
PIS	PIS	0,65
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	2,00
	TOTAL	5,65

BDI = 22,23%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO, BERNARDINO BATISTA-PB	DATA : 10/04/2025	L.S. Hora: 84,05%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 46,32%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
SEINFRA			028 SEM DESONERAÇÃO	
SICRO NOVO			2025/01	
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,02	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,64	7,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	46,76	17,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,24	3,23
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99	2,28
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,25	9,33
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86	2,86
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,24	3,15

A + B + C + D = 84,05 46,32



CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

•



MEMORIAL DESCRITIVO

•

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB



1. APRESENTAÇÃO

Esse documento tem por objetivo determinar as especificações técnicas e critérios construtivos que deverão ser adotados durante a Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO GOMES DE BRITO NO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB**

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Materiais

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e às condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados após submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características técnicas e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade pelos mesmos com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva “padiola” para cada material.

Na hipótese da não existência do estudo de dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

2.2. Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra.

Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.



2.3. Execução dos serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- a. Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- b. Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- c. Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- d. Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência, a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- e. Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

2.4. Segurança no trabalho

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO).

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

A sinalização será exigida com todo o rigor. Os padrões de sinalização serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.



2.5. Fiscalização e Contratada

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB junto às obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou a firma projetista.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotadas, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se, como parte integrante destas Especificações as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do Projeto serão observados os seguintes critérios:

- a. As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b. Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c. Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d. Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

3. DEMOLIÇÕES

3.1. Demolições

As demolições previstas no quadro de quantitativos serão executados dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de maneira a evitar danos à obra e a terceiros;

Para evitar danos aos materiais que serão reaproveitados, solicita-se maiores atenções na execução das demolições. Em caso de danificação, a firma ficará obrigada a repor o material e refazer os serviços com todos os ônus por sua conta;





4. SERVIÇOS PREIMINARES

4.1. Licenças, Taxas e Placas

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO serão colocadas placas indicativas das características da obra, de acordo com modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Triunfo-PB.

Enquanto durar a execução das obras são obrigatórias a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam, títulos, número das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no CREA.

5. MOVIMENTO DE TERRA

5.1. Escavação

Para a fundação da alvenaria de elevação as cavas terão dimensões mínimas de 0,40 x 0,60 m e deverão aprofundar-se até solo firme, quando for o caso.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

As cavas dos blocos dos pilares terão dimensões mínimas de 0,60 x 0,60 m devendo se aprofundar até solo firme.

5.2. Reaterro e aterro do caixão

O reaterro será executado com material reaproveitado das cavas após remoção de entulhos, detritos e pedras.

O aterro do caixão será feito com areia isenta de matéria orgânica, argila, torrões ou outro elemento que comprometa a estabilidade do mesmo.

Serão executados em camadas sucessivas, com altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitados posteriores desníveis por recalque das camadas aterradas.

6. INFRAESTRUTURA



O tipo e dimensões das fundações serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

6.1. Concreto magro

Como embasamento para as sapatas, será aplicada uma camada de regularização em concreto magro no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com 5,0 cm de espessura.

6.2 Sapatas

As sapatas serão confeccionadas com concreto armado, traçado a betoneira, com $F_{ck} = 25$ MPa.

Preliminarmente, o fundo das cavas deverá ser apiloado com soquetes de 3,0 a 5,0 kg e regularizado por um lastro de concreto magro no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com 5,0 cm de espessura.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira mista.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas. Deverá ser observado seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

7. SUPRAESTRUTURA

O tipo e dimensões da estrutura serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, na sua forma mais recente.

Serão observadas, rigorosamente, todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Nenhum conjunto de elementos estruturais, vigas, montantes, cintas, lajes, etc. poderá ser concretado sem a minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa de concreto.

7.1. Formas



Serão confeccionadas com chapas de madeira compensada resinada, com espessura mínima de 12 mm e devem se adaptar às dimensões das peças da estrutura projetada e construídas de modo a não se deformarem sob ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

A construção das formas e escoramentos deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos seus diversos elementos.

As escoras serão em peças de madeira 3x3" e os escoramentos com mais de 3,0 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida uma cuidadosa limpeza das formas.

Os prazos mínimos admitidos para a retirada das formas serão os seguintes:

- a. Faces laterais: 3 dias;
- b. Faces inferiores, deixando-se as escoras devidamente espaçadas: 14 dias;
- c. Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

7.2. Armaduras;

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo a presença de graxas, tintas ou acentuada oxidação.

As barras da armadura deverão ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas nas posições indicadas e amarradas com auxílio de arame recozido número 18.

Durante o lançamento do concreto serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras.

7.3. Concretagem

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor que $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.

A dosagem do concreto será feita com utilização de padiolas, previamente dimensionadas, para atender o $F_{ck} = 30$ MPa, medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume.

Em qualquer caso, o consumo mínimo de cimento será de 360 kg/m³ de concreto.

A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%.



O amassamento será mecânico, só se admitindo amassamento manual para pequenos serviços e a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser empregadas betoneiras com capacidade para o traço de um saco de cimento que será introduzido da sua embalagem original.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante 5 (cinco) dias.

7.4. Radier

Sobre o embasamento correrá uma cinta de 20x10 cm em concreto armado, com $F_{ck} = 25$ MPa.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira mista.

7.5. Laje pré-moldada

A execução das lajes do tipo pré-moldada, de piso ou de forro, obedecerá rigorosamente às recomendações do fabricante.

O escoramento da laje deverá ser em tábuas de 15,0 cm, com estroncas e espaçamento de 70,0 cm de uma para outra, de altura conveniente, como também deverão ser obedecidas as contra-flechas prescritas por normas.

Os blocos pré-moldados poderão ser em concreto simples ou em cerâmica, ficando sua escolha a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser colocada sobre as nervuras e blocos, uma ferragem conveniente para que sejam evitadas as fissuras nos locais de atuação dos maiores momentos negativos. As ferragens negativas e de travamento deverão ser definidas no projeto específico.

O concreto para capeamento terá uma espessura de 5,0 cm, no traço 1:2:2 (cimento, areia e cascalhinho).

A retirada do escoramento só será permitida após a perfeita cura do concreto, isto é, de acordo com o controle e traço aplicados.

8. PAREDES E PAINÉIS

8.1. Alvenarias



As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos, de oito furos, com dimensões de 19x19x9 cm, de boa qualidade, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados, antes de sua colocação, para melhor aderência da argamassa. As juntas terão espessura máxima de 1,0 cm e deverão ser rebaixadas a colher.

Serão colocados tacos de madeira de lei, em número, dimensões e posição adequada, para fixação de portas e janelas.

8.2. Elementos vazados

Os fechamentos em elementos vazados serão feitos com elementos pré-fabricados de concreto, conforme detalhe de projeto de arquitetura.

As peças serão assentadas com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) e as juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e deverão ser rebaixadas a colher para que fiquem expostas as arestas das peças.

8.3. Vergas e contra-vergas

Sobre os vãos das portas e janelas serão executadas vergas, em concreto armado e, na parte inferior dos vãos das janelas, serão executadas contra-vergas. Em ambos os casos o concreto terá o $f_{ck} = 20$ MPa, com o mínimo de 0,30 m de trespasse para cada lado dos vãos.

9. COBERTA

9.1. Madeiramento

Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento onduladas de 6,0 milímetros, será executado com madeira serrada e retilínea, de boa qualidade, maçaranduba ou outro equivalente técnico, seca, sem nós, nas dimensões detalhadas no projeto, isentas de partes brancas, casca, brocas, caruncho e outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer a durabilidade e trabalhabilidade.

Quando ocorrerem emendas nas peças, estas serão feitas sempre sobre apoios.

Todo o madeiramento receberá um tratamento com aplicação de tinta imunizante, do tipo hidro-repelente, cupinícida, com características penetrantes e tóxicas.

9.2. Telhamento



As telhas serão do ondulado em fibrocimento com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda, com boa qualidade e calhas nos encontros das águas.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

10.1. Impermeabilização com manta asfáltica 3mm

Será feita a impermeabilização com manta asfáltica 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer nas calhas, lajes de cobertura sem trânsito, marquises e beirais conforme projeto de arquitetura.

Durante a aplicação da manta em alumínio de 3 mm de espessura deverá ser estruturada com poliéster pré-estabilizado. Impermeabiliza e melhora o conforto térmico do ambiente. O produto atende às normas ABNT e sua aplicação obedecerá rigorosamente à orientação do fabricante.

As superfícies a serem impermeabilizadas receberão uma camada de regularização com argamassa 1:3 (cimento e areia) e espessura mínima de 2,0 cm, devendo ser executada de forma a garantir o rápido e seguro esgotamento das águas pluviais, a fim de se prevenir a formação de poças e a deterioração da impermeabilização pela prolongada estagnação de água.

Deverão ser removidas todas as incrustações e eventuais resíduos de madeira, especialmente os inseridos na massa do concreto. Em seguida será efetuada a lavagem enérgica da superfície com água abundante. Sobre toda a superfície submetida ao tratamento impermeabilizante será aplicada uma proteção mecânica com espessura média de 2,0 cm executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.

As camadas impermeáveis serão executadas por pessoal especializado, cabendo à CONTRATADA fazer prova, perante a FISCALIZAÇÃO, desse fato, mediante atestado fornecido pelos fabricantes dos produtos especificados para cada tipo ou sistema.

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados com tempo seco.

11. ESQUADRIAS

11.1. Esquadrias de alumínio

As esquadrias serão em alumínio anodizado natural, conforme detalhes no projeto de arquitetura.

Os vidros das esquadrias em alumínio serão do tipo temperados e lisos de 6 mm e obedecerão aos detalhes indicados no projeto de arquitetura.

As portas internas dos sanitários serão em alumínio de abrir tipo



veneziana com guarnição. Serão assentadas nas divisórias de granito, usando-se ferragens específicas e fechadura livre-ocupado 3F.

11.2. Divisórias em granito

As divisórias dos sanitários serão em granito cinza andorinha, conforme projeto de arquitetura, com 3 cm de espessura. As peças serão polidas em todas as faces e arestas aparentes, de forma que se apresentem superfícies planas lisas, isentas de trincas ou defeitos, inclusive de colocação que possam comprometer sua aparência, rigidez ou instalação.

12. FORRO

12.1. Forro de Gesso

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão colocados forro de placas de gesso, pré-moldadas, com 0,65 x 0,65 m, montadas de acordo com a orientação do fabricante.

As placas de gesso deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras e, na face não exposta, deverá ser executado um rejuntamento com pasta de gesso e fios de sisal.

Na face aparente, o rejuntamento deverá ser feito com pasta de gesso, pois a superfície deverá ficar lisa e sem irregularidades, pronta para receber a massa corrida e a pintura.

13. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

13.1. Chapisco

Todas as superfícies lisas como: paredes, lajes, concretos e outros elementos construtivos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média) com espessura de 5,0 mm.

As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

13.2. Reboco (massa única)

Após a completa pega do chapisco será aplicada uma massa única, aprumada, nivelada e desempenada, com espessura máxima de 2,0 cm, apresentando um acabamento perfeitamente plano, não sendo toleradas ondulações ou irregularidades na superfície acabada.

Será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

Superfície do chapisco, antes de receber a massa única, deverá ser abundantemente molhada.



13.3. Emboço

Nas paredes revestidas com cerâmica, após a completa pega do chapisco, será aplicado um emboço com argamassa, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), na espessura de 1,5 cm, devidamente aprumado e sarrafeado a régua, pronto para receber o revestimento.

A superfície do chapisco, antes de receber o emboço, deverá ser abundantemente molhada.

13.4. Cerâmica

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão colocadas cerâmicas esmaltadas PEI-5 e PEI-3, do tipo ELIZABETH ou equivalente técnico, no tipo, nas dimensões e cores especificadas no projeto.

Serão assentadas com argamassa AC-3, pré-fabricada de cimento colante, sobre o emboço e, após 5 dias, rejuntadas rejunte pré-fabricado. As juntas terão 3 mm de espessura.

Após a cura do rejuntamento a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

14. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar, deverão estar totalmente secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Deverão ser evitados escoamentos ou salpicos de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura, como: vidros, louças sanitárias, bancadas etc.

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Todas as esquadrias deverão ser protegidas com papel colante, assim como os espelhos, pedras, rosetas, puxadores, etc.

As cores estão definidas nos detalhes do projeto de arquitetura.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície, com espessura regular mínima possível em cada demão e livre de escorrimientos.



14.1. Pintura Látex PVA – interior

As lajes de forro, elementos vazados e todas as paredes internas que não forem revestidas com cerâmica, terão acabamento com pintura látex PVA, CORAL ou equivalente técnico, de acordo com as seguintes recomendações:

- Lixamento leve e espanamento das superfícies;
- Sobre a massa única será aplicada uma demão de selador;
- Sobre o selador será aplicada uma demão de massa corrida, com desempenadeira de aço ou espátula;
- Após o lixamento, será aplicada a tinta PVA látex, em duas demãos, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

No forro de gesso a pintura será aplicada em duas demãos, sobre uma demão de massa corrida.

14.2. Pintura externa

Nas paredes externas, sobre o reboco, será aplicada uma demão de selador e duas demãos de pintura látex acrílicos, CORAL ou equivalente técnico nas referências indicadas no projeto de arquitetura.

15. PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA

15.1. Laje de impermeabilização

A laje de impermeabilização será executada em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica) com espessura de 0,08 m. Será lançada sobre o aterro do caixão e o radier, após perfeita compactação e nivelamento do aterro e colocação das tubulações que passam sob o piso e, se for o caso, depois de executado o sistema de drenagem. A laje só será executada depois de liberada pela FISCALIZAÇÃO.

15.2. Regularização da base (contrapiso)

Sobre a laje de impermeabilização será executada uma camada de regularização, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 2 cm. Para a aplicação do cimentado de regularização, a superfície de base deverá ser perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo para tal fim, conservadas sob permanente umidade durante 7 dias que sucederem a sua execução.



15.3. Piso em cerâmica antiderrapante

Após o endurecimento da camada regularizadora, será colocado o piso em cerâmica especificado no projeto de arquitetura, com as medidas mínimas de 30 x 30 cm, na cor Branco, fabricado pela ELIZABETH ou equivalente técnico, assentado com argamassa pré-fabricada AC-III.

Em seguida da cura do rejunte a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

15.4. Pavimento com blocos intertravados

Em locais indicados no projeto de arquitetura serão construídos pavimentos em blocos de concreto intertravados, linha tradicional, na cor natural, com as dimensões 10 x 20 x 6,0 cm e $F_{ck} = 25$ MPa, obedecendo as seguintes recomendações:

- O material da base deverá ser compactado com rolo pé-de-carneiro ou compactadores manuais, de modo a resultar uma superfície regularizada e conformada com as cotas do projeto;
- O pavimento intertravado deverá ter, obrigatoriamente, contenções laterais que evitem os deslizamentos dos blocos, seja pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante a vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento;
- O confinamento deverá ser construído antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma "caixa", cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento: meios-fios em concreto pré-moldado;
- As operações de assentamento do piso compreendem os seguintes serviços: espalhamento e sarrafeamento do lastro de areia, com espessura de 4,0 cm; colocação dos blocos pré-moldados de concreto; recortes por processo mecanizado (serra elétrica) onde necessário; pré-compactação do piso colocado; colocação e espalhamento de areia fina para rejuntamento; e, compactação final;
- Todos esses serviços serão obrigatoriamente executados por profissionais capazes para que os resultados obtidos sejam plenamente satisfatórios e estejam inteiramente de acordo com os detalhes indicados no projeto de arquitetura.

15.5. Meios-fios

Os meios-fios serão em concreto pré-moldado, de boa qualidade. Serão assentes em cavas de fundação previamente compactadas, deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas com o estabelecido em projeto e serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.



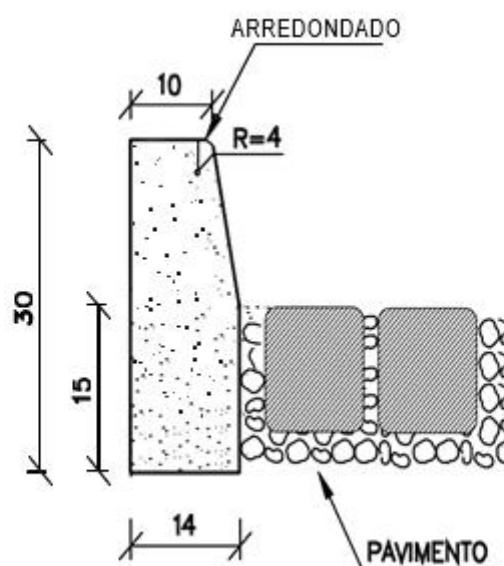
Os meios-fios deverão possuir as seguintes dimensões mínimas:

- Comprimento: 1,00m;
- Largura: 0,14 m;
- Altura: 0,30 m.

A altura do meio-fio sobre o pavimento de paralelepípedos deverá ser de 15 cm.

Os meios-fios receberão uma pintura a cal, em duas demãos.

DETALHAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO



15.6. Piso em concreto simples 15 Mpa

Nos locais indicados no projeto de arquitetura, serão construídos pisos (calçadas) de concreto simples de 15 Mpa, espessura de 8 cm, com forma em quadros medindo 20x20 cm, com juntas de dilatação em madeira.

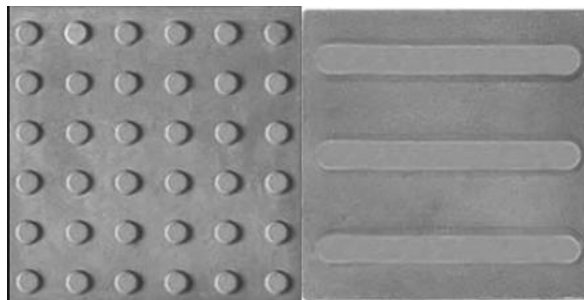
Para a execução dos pisos, a superfície de base deverá estar completamente limpa e lavada no momento do lançamento do concreto, sem armação e poderá ser preparado em betoneira na obra, com os devidos cuidados e controle de resistência.

15.7. Piso tátil direcional



Em local indicado no projeto de arquitetura, será instalado piso tátil direcional/alerta, de concreto na cor natural e/ou em borracha preto, para deficientes visuais, nas dimensões de 25 x 25 cm, aplicado com argamassa colante AC-II e rejuntamento industrializado.

MODELO DE PISO TÁTIL, ALERTA E DIRECIONAL RESPECTIVAMENTE



16. LOUÇAS E METAIS

Deverão ser utilizados louças e metais de primeira linha, tais quais as indicadas no projeto de arquitetura e na planilha orçamentária ou equivalentes técnicos, com as seguintes especificações:

- Bacias sanitárias completa, em louça branca com caixa de descarga acoplada, Deca linha Vogue Plus Ref. Cp525 ou equivalente, inclusive tampa ref. Ap50 e acessórios correspondentes.
- Bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada completa para PNE (NBR-9050) para deficiente ref. P51, de louça branca, Deca, linha Vogue Plus ou equivalente técnico, inclusive assento sanitário Vogue Plus Linha Conforto-BR cód. AP5217, Deca e acessórios correspondentes;
- Assento sanitário em polipropileno branco, tipo convencional, marca Deca linha universal ou equivalente técnico;
- Chuveiros plástico de parede, Lorenzetti ou equivalente, inclusive fixação;
- Duchas higiênicas em metal cromado, da marca Deca ou equivalente técnico;
- Barras horizontais em aço inoxidável, diâmetro de 1 ½", comprimento de 80 cm, da Deca ref. 2310, ou tecnicamente equivalentes, deverão obedecer rigorosamente ao que estabelece as Normas de acessibilidade;
- Porta sabonete será em louça branca de embutir;
- Cabide/gancho simples para banheiro em metal cromado;
- Porta toalha será em louça branca, barra em fibra, de embutir;



- Lavatórios sem coluna de canto, suspenso, em louça branca, para banheiros acessíveis, linha Izy, Deca ou equivalente técnico, inclusive sifão em PVC, válvula e engate;
- Cuba de embutir de aço inoxidável, inclusa válvula tipo americana a e sifão tipo garrafa em metal cromado, nas dimensões solicitadas em projeto;
- Cubão em aço inox Al SI 304 de embutir, chapa #24 (70 x 50 x 50) cm, acabamento escovado, incluindo válvula em inox e sifão do tipo flexível em PVC 1 x 1.1/2";
- Cuba oval de embutir, linha Carrara tipo L37, Deca ou equivalente técnico;
- Tanque de encaixe, Aço Inox Acetinado 40x40 cm, Tramontina Hera 23 L ou Equivalente técnico;
- Torneiras de bancada em metal cromado bica baixa, Lorenzetti, linha Lorenfresh light 1194 C28 ou equivalente técnico;
- Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, Lorenzetti, linha Lorenclub 1130 c47 ou equivalente técnico;
- Torneira para cozinha de parede bica móvel "U", Lorenzetti, linha Lorenfresh light 1164 C28;
- Torneira para cozinha, gourmet com misturador monocomando original luxo 50cm, Lorenkitchen 2266 C76, com ducha Lorenzetti;
- Mictórios sifonados para parede de louça branca, marca Deca linha institucionais ou equivalente, inclusive válvula, sifão em PVC e registro;
- Chuveiro lava-olhos com ducha de emergência para laboratórios;
- Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura;
- Banco articulado para banho, em fibra (NBR 9050).

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A execução dos serviços de assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações hidrossanitárias deverão obedecer, rigorosamente, ao projeto técnico específico, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Em instalações de água fria, deverão ser seguidas as indicações contidas na NBR – 5626 – Instalações prediais de água fria e as indicações do projeto executivo.



Com relação as instalações de esgoto, deverão ser obedecidas a NBR – 8160 – Instalações prediais de esgoto sanitário e a NBR – 7229 – Construção e instalação de fossas sépticas e disposições dos efluentes finais, comumente com as indicações do projeto executivo.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

18. DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

A execução dos serviços de assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações de drenagem pluvial deverão obedecer, rigorosamente, ao projeto técnico específico, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, telefônicas e de lógica, serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

20. DIVERSOS

A contratada fornecerá e implementará em locais determinados no projeto de arquitetura e de acordo com os detalhes, os seguintes acessórios:

- Limpeza final da obra;
- Conjunto com 03 (três) mastros metálicos de ferro galvanizado com 3" metálicos, sendo 02 tubos de 5,50m e 01 tubo com 6,00m, fixados em bloco de concreto armado de 30x30x50m cada.
- Placa de inauguração, em bronze, dimensões de 40 x 60 cm, com inscrições e as características da logomarca do Governo do Estado vazadas e pintadas;
- Bancadas em granito polido em suas 02 faces, do tipo Andorinha/Quartz ou equivalentes técnicos, com espessura E=2,5 cm;
- Painel informativo com pintura em tinta esmalte com acabamento fosco na cor preto;
- Guarda-corpo em tubos galvanizados 1 ½";



Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

21. LIMPEZA DA OBRA

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Antes do recebimento definitivo da obra, todos os aparelhos sanitários, louças, metais, luminárias, bancadas, esquadrias, ferragens e vidros serão limpos com o uso de produto apropriado, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção.

Os pisos e as paredes do tipo impermeável serão lavados.

Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e removido todo o entulho existente. As áreas externas às edificações serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

22. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os serviços executados.

Bernardino Batista-PB, 10/04/2025



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.Introdução

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução para garantir a viabilidade da contratação, como ainda, servir de base para a elaboração do projeto básico ou termo de referência.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

2.Objeto

Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB.

3.Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FÁBIO TEIXEIRA MACIEL

4.Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
FÁBIO TEIXEIRA MACIEL	Secretário de Educação
JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO	Engenheiro Civil CREA N° 161.977.560-3

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

5.Necessidade da contratação e justificativa

A presente contratação visa atender à necessidade premente de reforma e ampliação das instalações físicas da **Escola Francisco Gomes de Brito**, localizada no município de **Bernardino Batista-PB**. A estrutura atual da unidade escolar encontra-se defasada, apresentando limitações físicas e funcionais que comprometem a oferta de um ambiente adequado, seguro e inclusivo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de convivência dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

O prédio escolar, construído há anos, não acompanhou o crescimento da demanda por vagas na rede municipal de ensino, tampouco atende plenamente aos padrões contemporâneos de acessibilidade, conforto térmico, ventilação, iluminação, segurança e funcionalidade. Além disso, há inadequações em salas de aula, sanitários, áreas administrativas e espaços comuns, que impactam negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

A ampliação da estrutura física busca garantir o atendimento à crescente demanda estudantil, melhorar a distribuição dos ambientes e possibilitar a inserção de novos espaços pedagógicos, como salas multifuncionais, refeitório e áreas de convivência. Já a reforma se mostra essencial para corrigir patologias construtivas, melhorar as instalações elétricas e hidráulicas, e adequar os espaços às normas técnicas vigentes.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito revela-se necessária para assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, promover a valorização da escola pública municipal e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais no município. Trata-se, portanto, de uma demanda de relevante interesse público, que objetiva garantir infraestrutura adequada e digna para a comunidade escolar, alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às políticas públicas educacionais.

6. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo.

7. Requisitos da contratação

A obra a ser executada se enquadra como obra é comum, tal qual assevera o art. 18, §3º, da Lei 14.133/2021, pois seus métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a respectiva feitura são frequentemente empregados na região e se apresenta apta de ser bem executada pela maior parte do universo de potenciais licitantes disponíveis.

Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei nº 14.133/2021 e constarão no instrumento convocatório.

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 4 (**quatro**) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro anexo a este estudo.

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

A vigência do contrato terá duração de 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura. Quando a assinatura ocorrer na forma eletrônica, o prazo de vigência será contado a partir da última assinatura.

Consórcio: Tendo em vista que o valor da contratação não é de grande vulto e o objeto não ser de alta complexidade, havendo diversas empresas nesse ramo, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Garantia dos serviços: 5 (cinco) anos a contar da entrega definitiva, consoante disposto nos art. 618 do Código Civil de 2002 e art. 12 e 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor.

Garantia: será exigida do licitante vencedor, visando boa execução contratual, a apresentação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que será liberada de acordo com as condições previstas no edital, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

8. Estimativas das quantidades para contratação

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na planilha orçamentária, anexo a este estudo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

9. Levantamento de mercado

Os serviços ora pretendidos são classificados como obras, de acordo com o artigo 6.º, inciso XII, da Lei 14.133/2021:



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Para os serviços a serem executados existem um grande número de empresas do ramo de atividade de construção civil existentes no mercado nacional, que prestam serviços dentro das especificações solicitadas.

A Concorrência Eletrônica foi a modalidade selecionada, tendo em vista que a mesma atende aos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza.

10. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 588.706,60 (quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária, anexo a este estudo.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

11. Descrição da solução como um todo

A solução para a execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, se dará através de Concorrência Eletrônica, contratando a administração empresa que atenda aos requisitos da contratação.

Uma das características do objeto “escolhido” como sendo a solução mais eficiente, eficaz e efetiva para a resolução do problema, é o seu enquadramento como obra ou serviço comum de engenharia, nos termos do art. 18, §3º, da Lei 14.133/2021, mediante contratação Empreitada por Preço Unitário.

A execução da obra será de inteira responsabilidade da contratada, inclusive quanto aos custos com mão de obra envolvida na sua execução, todos os encargos e tributos decorrentes do contrato, possíveis danos causados à terceiros na execução do mesmo, etc.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O objeto a ser licitado não demanda de contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, não se vislumbra relação de outros serviços com o objeto principal, que interliga com essa prestação do serviço, nem tampouco, precisam ser contratadas juntamente a essa, outros serviços para a completa execução deste.



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

14.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Projeto Básico será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Concorrência Eletrônica.

Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da fiscalização do contrato e da obra.

15.Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de abril de 2021, especificamente no Art. 18, inciso XII, faz-se necessário realizar uma avaliação dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Este levantamento é essencial para assegurar o desenvolvimento nacional sustentável em conformidade com os princípios gerais da Lei, que incluem economicidade, eficiência e efetividade nas contratações públicas.

O projeto de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, tem potencial de gerar impactos ambientais. Alguns desses impactos podem estar associados à emissão de poluentes, consumo de recursos hídricos e energéticos, e geração de resíduos sólidos.

- a. Emissão de Poluentes: Utilização de equipamentos e veículos de construção que atendam aos padrões de emissões determinados pelas normas ambientais vigentes. Monitoramento e manutenção regular desses equipamentos para garantir a eficiência e redução de emissões;
- b. Consumo de Recursos Hídricos: Estabelecer um plano de gestão da água que inclua reutilização, captação de águas pluviais e controle rigoroso do uso de água potável;
- c. Consumo Energético: O projeto arquitetônico deve prever soluções que maximizem a eficiência energética da edificação, incluindo iluminação natural, ventilação adequada e uso de materiais com bom isolamento térmico;
- d. Geração de Resíduos Sólidos: Implementar práticas de gestão de resíduos, separação de materiais recicláveis, contratação de serviços certificados de coleta e destinação final adequada dos resíduos;
- e. Logística Reversa: Inclusão de um plano de logística reversa no projeto, assegurando que ao final da vida útil da edificação, os materiais possam ser desmontados e reciclados de forma adequada;
- f. Monitoramento e Controle: Estabelecimento de um sistema de monitoramento para acompanhar o cumprimento das medidas mitigadoras durante a execução da obra e operação do estabelecimento educacional.

As medidas supracitadas visam não apenas o cumprimento da legislação, mas também a promoção do desenvolvimento sustentável, com um olhar atento à preservação do meio ambiente e ao uso responsável dos recursos naturais, alinhado aos objetivos do Art. 25 da Lei 14.133.

16.Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, visa alcançar resultados concretos em termos de melhoria da eficiência operacional, redução de custos indiretos futuros e valorização do investimento público na infraestrutura educacional.

a. Resultados Pretendidos - Economicidade



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

- **Redução de despesas com manutenção corretiva:** a reestruturação física e a substituição de instalações elétricas, hidráulicas e de cobertura contribuirão para a diminuição de gastos recorrentes com reparos emergenciais;
- **Aumento da vida útil da edificação:** com a modernização dos sistemas construtivos e adoção de materiais mais duráveis, reduz-se a necessidade de novas intervenções a curto e médio prazo;
- **Otimização de recursos financeiros:** a centralização da intervenção em um único contrato integrado (reforma e ampliação) evita gastos fragmentados e retrabalhos, garantindo melhor planejamento e controle dos recursos públicos.

b. Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Ambiente mais funcional para os profissionais da educação:** a reorganização dos espaços físicos proporcionará melhores condições de trabalho para professores, diretores e demais servidores, refletindo na valorização e motivação da equipe;
- **Melhoria da gestão escolar:** com a adequação dos ambientes administrativos e pedagógicos, haverá maior fluidez nas rotinas internas e melhor aproveitamento do tempo dos servidores;
- **Promoção da saúde e bem-estar:** a melhoria das condições estruturais e sanitárias da escola contribuirá para a redução de afastamentos por problemas de saúde relacionados ao ambiente físico inadequado.

c. Aproveitamento dos Recursos Materiais e Patrimoniais

- **Adoção de materiais mais eficientes e sustentáveis:** uso de soluções construtivas que exigem menor manutenção e apresentam maior durabilidade;
- **Aproveitamento de mobiliário e equipamentos existentes,** sempre que tecnicamente viável, reduzindo a necessidade de novos investimentos após a obra;
- **Valorização do patrimônio público:** a reforma e ampliação qualificam o bem público e evitam sua degradação, promovendo a valorização da infraestrutura municipal.

d. Impactos Sociais e Educacionais Esperados

- **Melhoria do processo de ensino-aprendizagem:** ambientes adequados impactam diretamente na concentração, conforto e desempenho dos alunos;
- **Aumento da atratividade da escola pública:** uma escola mais moderna, acessível e segura reforça o vínculo da comunidade escolar com a unidade e combate a evasão;
- **Geração de empregos temporários** durante a obra, movimentando a economia local.

17. Análise de Riscos

A análise de risco da contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, envolve a identificação e avaliação de potenciais ameaças e oportunidades que podem impactar o sucesso do empreendimento. Nesse sentido, destacam-se os seguintes aspectos:



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

a. Riscos climáticos

- **Descrição:** Chuvas intensas ou variações climáticas adversas podem afetar etapas da obra, especialmente escavações, alvenaria, cobertura, e aplicação de revestimentos externos, gerando atrasos no cronograma.
- **Mitigação:** Planejar o cronograma com base em dados meteorológicos regionais, priorizando as etapas externas nos períodos de estiagem. Adotar proteções temporárias e coberturas nos materiais e áreas de trabalho.

b. Riscos de fornecimento de materiais

- **Descrição:** Atrasos na entrega ou escassez de materiais, especialmente cimento, aço, cerâmicas e componentes elétricos/hidráulicos, podem comprometer o ritmo da obra.
- **Mitigação:** Selecionar fornecedores confiáveis, firmar contratos com prazos de entrega bem definidos, prever estoques de segurança e priorizar materiais com disponibilidade local.

c. Riscos de segurança

- **Descrição:** Acidentes de trabalho no canteiro de obras, devido ao uso de andaimes, escavações, ferramentas elétricas, ou atividades em altura, podem gerar paralisações, custos adicionais e responsabilizações legais.
- **Mitigação:** Exigir e fiscalizar o cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho (NR-18, NR-35 e outras), fornecimento de EPIs adequados, realização de treinamentos e implementação de um plano de segurança específico para a obra.

d. Riscos relacionados à qualidade da construção

- **Descrição:** Falhas na execução, como imperfeições estruturais, não conformidades técnicas, acabamento inadequado ou uso de materiais de baixa qualidade, podem comprometer a durabilidade e a funcionalidade da escola.
- **Mitigação:** Exigir que a empresa contratada tenha qualificação técnica comprovada, manter fiscalização constante por profissionais habilitados (engenheiro ou arquiteto) e realizar testes e vistorias técnicas em etapas críticas da obra.

e. Riscos de custos

- **Descrição:** Variações de preços nos insumos da construção civil, não previstas no orçamento, podem provocar necessidade de reequilíbrio contratual ou estouro orçamentário.
- **Mitigação:** Utilizar orçamento detalhado com base em composições de custos atualizadas (ex: SINAPI), incluir margens de contingência e prever cláusulas de reajuste e reequilíbrio financeiro no contrato.

f. Riscos relacionados às fases do processo de contratação

- **Descrição:** Falhas no planejamento, edital mal elaborado, ausência de projeto básico adequado ou escolha de empresa sem a devida capacidade técnica podem acarretar em impugnações, atrasos ou problemas na execução contratual.



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

- **Mitigação:** Garantir a elaboração de um projeto básico completo e detalhado, elaborar edital com critérios técnicos objetivos, cumprir fielmente as exigências da Lei nº 14.133/2021 e promover ampla análise técnica durante a fase de habilitação das empresas.

g. Riscos de aceitação pela comunidade escolar

- **Descrição:** Intervenções durante o período letivo ou resultado final que não atenda às expectativas podem gerar críticas por parte de alunos, pais e profissionais da escola.
- **Mitigação:** Comunicar previamente a comunidade escolar sobre o cronograma e objetivos da obra, ajustar atividades de execução para minimizar o impacto nas aulas e garantir que as melhorias estejam alinhadas às necessidades reais da escola.

Essa análise de riscos deve ser revisada ao longo de todo o ciclo da contratação, desde a fase de planejamento até a entrega final da obra. A implementação de mecanismos de monitoramento contínuo, aliada à atuação técnica qualificada, é fundamental para assegurar que os objetivos do projeto sejam atingidos com **eficiência, economicidade e segurança**, promovendo um espaço educacional de qualidade para a comunidade.

18. Conclusão

A análise da viabilidade e razoabilidade da Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Francisco Gomes de Brito, no município de Bernardino Batista-PB, fundamenta-se em preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 que rege as licitações e contratos administrativos específicos para a administração pública, entidades paraestatais e entidades sem fins lucrativos. Conforme tal normativo, são princípios que norteiam o processo licitatório a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, entre outros.

De acordo com o artigo 5º da mencionada legislação, a designação de agentes públicos adequados para a condução do processo licitatório deve ser feita de modo que os mesmos tenham qualificação profissional comprovada, não apresentem conflitos de interesse e estejam alinhados às boas práticas de gestão e competências técnicas.

O artigo 7º trata da gestão por competências, referindo-se à alocação de recursos e à execução de ações de planejamento, de forma a reduzir riscos e promover uma contratação eficiente.

O artigo 26º destaca a possibilidade de estabelecimento de margens de preferência para bens e serviços nacionais, incentivando o desenvolvimento local e sustentável.

Adicionalmente, o artigo 23º orienta a estimativa do valor contratual de forma a ser compatível com os preços de mercado, sendo imperativo o levantamento de amplas pesquisas mercadológicas para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Com base nesses dispositivos, conclui-se pela viabilidade da contratação da obra em análise, desde que observadas as especificações técnicas necessárias, a adequada pesquisa de mercado e a consideração sobre a total transparência e igualdade no processo de concorrência. A razoabilidade também é atestada pela necessidade pública claramente identificada e pela estimativa de custos alinhada aos valores praticados no setor de construção. É de responsabilidade da alta gestão assegurar o alinhamento desta contratação com o planejamento estratégico da entidade e a observância das leis orçamentárias.

Vale mencionar a importância da continuidade da fiscalização e da gestão eficiente do contrato, após a sua celebração, para garantir que os resultados pretendidos com a obra sejam de fato alcançados. Por fim, recomenda-se que todas as etapas do processo sejam documentadas e que os responsáveis pelo



**PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

gerenciamento do contrato sejam servidores com competências e habilidades técnicas específicas para a função, em estrito cumprimento à legislação vigente.

FÁBIO TEIXEIRA MACIEL
Secretário de Educação

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro Civil
CREA N° 161.977.560-3



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20